

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 (Dispensa de Licitação nº 001/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 (Dispensa de Licitação nº 001/2021) CONTRATANTE: Município de Alto do Rodrigues/RN. CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, CNPJ nº. 06.050.403/0001-21, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. FONTE DE RECURSOS: Transferência do executivo municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, ASSINATURAS: 04/01/2021, PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52. Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos, CPF nº 009.044.054-43.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 53120841

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 (Dispensa de Licitação nº 002/2021)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 (Dispensa de Licitação nº 002/2021) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.470.825/0001-81, CONTRATADA: MARIA ELIANE DA CUNHA RIBEIRO - ME, CNPJ nº. 04.403.207/000168. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM DE SITE), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Transferência do executivo municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. ASSINATURAS: 04/01/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara Municipal. PELA CONTRATADA: Maria Eliane da Cunha Ribeiro, CPF nº. 043.872.664-22.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 46076367

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 (Dispensa de Licitação nº 003/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021 (Dispensa de Licitação nº 003/2021) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: A Z DE ARAÚJO NETO - ME, CNPJ: 17.869.753/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN. FONTE DE RECURSOS: Transferência do executivo municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 5.085,00 (cinco mil e oitenta e cinco reais) ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. ASSINATURAS: 04/01/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara. PELA CONTRATADA: Antônio Zacarias de Araújo Neto, RG: 2.302.703.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 05245123

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 (Dispensa de Licitação nº 004/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021 (Dispensa de Licitação nº 004/2021) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: J N DE MACEDO JUNIOR, (TERRA BIT INFORMÁTICA), CNPJ: 17.869.753/0001-30. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE INSTITUCIONAL, DENTRO DOS PADRÕES NACIONAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/11. FONTE DE RECURSOS: Transferência do executivo municipal. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. ASSINATURAS: 04/01/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CPF nº 000.662.714-52, Presidente da Câmara. PELA CONTRATADA: José Nilton de Macedo Junior, CPF nº 036.870.434-36.

confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 25672207

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 (Dispensa de Licitação nº 005/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021 (Dispensa de Licitação nº 005/2021) CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. CNPJ nº 08.470.825/0001-81. CONTRATADA: NATALIA CAMILA DE ALMEIDA BATISTA (M&A ASSESSORIA CONTÁBIL), CNPJ Nº 35.914.875/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares, obedecendo as normas da Lei 4.320/64 e do manual aplicado ao setor público da secretaria do tesouro nacional – STN, elaboração de folha de pagamento e demais obrigações trabalhista (RAIS e DIRF), cumprimento integral da agente de obrigação junto ao TCE, (Tribunal de Contas do Estado), elaboração e encaminhamento dentro dos prazos do SINCONFI (sistema de informação contábeis e fiscais do setor público brasileiro da secretaria do tesouro nacional). FONTE DE RECURSOS: Recursos transferido do executivo municipal VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica. ASSINATURAS: 04/01/2021. PELA CONTRATANTE: João Batista Fernandes de Carvalho, Presidente da Câmara. PELA CONTRATADA: Natalia Camila de Almeida Batista, CPF nº 083.801.964-14

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANDERSON RAFAEL FERREIRA, inscrita no CPF nº 016.900.624-79

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 27642088

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 30787674

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 011/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JESUA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 703.412.924-00

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA

Código Identificador: 31332538

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARCIA MARIA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 097.822.294-66.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 61082082

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA DAS DORES DE JESUS CUNHA, inscrita no CPF nº 642.532.954-87.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 05123836

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 014/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. NAAMA SAMILA DE LIMA CAMARA, inscrita no CPF nº 108.236.844-07.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,
Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de
2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 38753103

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 015/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RAYNARA BELO DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 708.440.454-62.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues,
Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de
2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 74483458

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 016/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE LIMA, inscrita

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

no CPF nº 065.353.874-02.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 12036444

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. THAMARA MYKAELY CUNHA, inscrita no CPF nº 701.558.774-29

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 87540274

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 018/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ERYCA THAYS RAMOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 059.230.064-13

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 54566276

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 019/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JOÃO DANTAS BEZERRA, inscrita no CPF nº 622.320.614-34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 55731482

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA BARRETO DA SILVA, inscrita no CPF nº 897.412.934-53.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 04467868

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. RARYANE MILLENE OLEGARIO FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 116.640.424-23.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 66104504

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA CARNEIRO SOBRINHA ROMÃO, inscrita no CPF nº 423.526.904-63.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 30585738

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 023/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ROGERIO SILVESTRE ROQUE, inscrita no CPF nº 648.914454-91.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 86033731

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 024/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. OLEGARIO RODRIGUES CORREIRA NETO, inscrita no CPF nº 085.674.174-49.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 23066044

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 025/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. FRANCISCO HELIO DE SOUSA, inscrita

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

no CPF nº 477.727.004-15.

RESOLVE:

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA IVANIA DE SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 068.222.184-83.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 57852432

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 026/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 50001037

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 027/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. JACIARA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF nº 061.980.214-67.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 70203720

PORTARIA

PORTARIA 028/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrita no CPF nº 785.086.144-20.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 83218602

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 029/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. GABRIELLA GOMES DE SOUSA, inscrita no CPF nº 081.269.724-32.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 77336477

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 030/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARINA FERNANDES SILVA DE SOUZA, inscrita no CPF nº 708.450.814-70.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 82251443

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. MARIA NETA ALVES PINTO SOUSA, inscrita no CPF nº 011.413.464-27.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 42502281

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 032/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. FRANCISCA JEANE DE LIMA, inscrita no CPF nº 026.001.524-58.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 25881572

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 033/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. EUCIVANIA KATIA CUNHA DA COSTA, inscrita no CPF nº 013.155.214-74.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de janeiro de 2021.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 87122547

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 023/2021-GP, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 43, inciso XII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A Instrução Normativa/TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) que normativa a instituição da Comissão Administrativa de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Transição de Mandato.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), para receber as informações Contábil, Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, bem como o sistema, Banco de Dados, Documentos e demais informações, os seguintes membros:

JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES (Servidor);

ISAAC SAMUEL DO CARMO (Controlador Geral)

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR (Vereador).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Código Identificador: 40583565

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA 003/2021

PORTARIA 003/2021 Baía Formosa/RN, 4 de Janeiro de 2021.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores LÍVIA KARINE MADEIRO DA CRUZ FERREIRA, portadora no CPF 063.794.364-30, JOAB RIBEIRO DE FREITAS, CPF 027.788.704-66 e BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA, portador do CPF 050.100.824-11 e, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Baía Formosa - RN.

Art. 2º. Nomear a servidora Kaddija Teixeira Alves, portadora do CPF 055.685.644-93 para substituir a Presidente e a servidora Maiara do Nascimento Alves, portador do CPF 078.230.284-09 para substituir um dos membros na impossibilidade deles assumirem as funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 20743238

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 4º ADITIVO - CONVITE Nº 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO - 4º ADITIVO - CONVITE Nº 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.578.474-01.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2021, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 08 de março de 2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - CONVITE Nº 002/2017.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08 de março de 2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 21464407

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - ADESÃO PARCIAL AO ITEM 03 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - ADESÃO PARCIAL AO ITEM 03 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA 04354364492, inscrito no CNPJ sob o nº 27.158.141/0001-93.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2021, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 06 de fevereiro de 2020 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - ADESÃO Parcial ao item 03 - Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de fevereiro de 2020, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 86153552

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - ADESÃO PARCIAL AO ITEM 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO - 1º ADITIVO - ADESÃO PARCIAL AO ITEM 01 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - SRP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN.

CONTRATADA: ADRIANO MENDES DE SOUSA ARRAES, inscrito no CNPJ sob o nº 30.975.475/0001-10.

OBJETO: Prorrogação, até 31.12.2021, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 06 de fevereiro de 2020 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - ADESÃO Parcial ao item 01 - Pregão Presencial nº 003/2019 - SRP para registro de preços, devidamente instaurado pela Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 06 de fevereiro de 2020, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 18 de dezembro de 2020.

ASSINATURA: GEYSON ELYEDSON MARQUES BARBOSA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PAULO CESAR MACEDO DA FONSECA
Código Identificador: 86406513

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 001/2020 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 para solicitação de medidas administrativas visando à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE(CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, sediada na Avenida Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP: 59.056-000, Natal/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, tendo como intuito a prestação dos serviços de fornecimento de água destinada às necessidades desta Edilidade.

Face ao exposto, DECLARO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra da Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO

NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor global estimado de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais), conforme os autos acostados a este processo.

Caraúbas/RN 15 de janeiro de 2021.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 43004428

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor total estimado de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais) destinado à prestação dos serviços de fornecimento de água em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 71147067

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 002/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 001/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, sediada

na Rua Mermoz, 150, Baldo, CEP:59.025-250, Natal/RN, com fulcro no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso XXII do art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica cujos mesmos têm a finalidade de auxiliar no funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos e estrutura da Casa Legislativa para que os vereadores e seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral, tornando célere a resposta aos anseios da sociedade com qualidade e eficiência das rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da Câmara Municipal.

Justifica-se a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, tendo como intuito a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica destinada às necessidades desta Edilidade, há que se registrar que a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) é a única concessionária de serviço público no estado do Rio Grande do Norte responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado, justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso XXII, art 24 da Lei Federal n

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por conseguinte a licitação é dispensável.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor global estimado de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais), levando-se em consideração o princípio da continuidade do serviço público e conseqüentemente de a COSERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2021.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 10531048

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2021.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2021.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XXII, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor global estimado de R\$ 7.200,00(sete mil e duzentos reais) destinado à prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 15 de janeiro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 45587068

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍ
PORTARIA

Portaria nº 007/2021/GP

Portaria nº 007/2021/GP

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. MARIA LUZIA PEIXOTO NUNES, brasileira, maior, solteira, capaz residente e domiciliada no município de Paraú/RN, portador do RG 1.465.493 e do CPF 968.509.224-91, para ocupar o Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta da CMP

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 40781245

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

ATA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA OS BIÊNIOS 2021/2022 E 2023/2024.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA OS BIÊNIOS 2021/2022 E 2023/2024.

Às dezessete horas, do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, compareceram na Câmara Municipal de Paraú-RN os vereadores eleitos: Alzenir Dantas Peixoto, Ana Lúcia Xavier, Ana Neres Nunes de Aquino, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Francisco Whashington de Aquino, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes, João Victor de Brito Araújo e Rafânia Cristina Jácome Fernandes, para, em sessão preparatória, realizar a posse de referidos vereadores, bem como a eleição da Mesa Diretora. Assumiu a presidência da reunião, na qualidade de vereadora eleita mais idosa, a Srª. Alzenir Dantas Peixoto, que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam todos presentes, declarou aberta a Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos nas eleições municipais de quinze de novembro de dois mil e vinte, logo após convidou o vereador eleito Durval Ribeiro da Silva Filho para secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento foi executado o Hino Nacional do Brasil. Após a execução do hino a presidente da sessão informou que todos os eleitos já entregaram os documentos necessários para a referida posse, tais como os Diplomas expedidos pela justiça eleitoral e as declarações de bens. Em ato contínuo a presidente os convidou a ficarem de pé para assim dar-se início a posse dos eleitos, onde foi realizada a leitura do termo de compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis e desempenhar o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do meu povo." Onde de forma nominal todos responderam: "Assim eu prometo." Dando continuidade a sessão foram declarados empossados os vereadores do município de Paraú/RN para legislatura no período compreendido entre primeiro de janeiro de dois mil e vinte um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro, em seguida assinaram o termo de compromisso de posse. Seguidamente foi realizada a leitura dos requerimentos das chapas que estavam concorrendo à mesa diretora para o primeiro biênio que compreende o período de dois mil e vinte um a dois mil e vinte dois. A chapa 1 (um) foi composta pelos seguintes membros: Presidente: Alzenir Dantas Peixoto; Vice-presidente: Ana

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Neres Nunes de Aquino; Primeiro Secretário: Edilson Fernandes da Silva Júnior e Segundo secretário: Ana Lúcia Xavier; a chapa 2 (dois) foi composta da seguinte forma: Presidente: Francisco Whashington de Aquino; Vice-presidente: João Victor de Brito Araújo; primeiro secretário: Rafânia Cristina Jácome Fernandes e segundo secretário: Jane Meire Carvalho. De forma secreta foi realizada a eleição para todos os cargos da mesa em um único ato de votação. Os vereadores foram chamados nominalmente pelo o secretário para o recebimento das cédulas de votação e foram instruídos a marcarem com um X de acordo com a sua votação. Encerrada a votação, a presidente nomeou três vereadores de diferentes bancadas para apuração da votação: Rafânia Cristina Jácome Fernandes, João Victor de Brito Araújo e Durval Ribeiro da Silva Filho. Com a maioria dos votos foi declarado eleita a chapa 1 (um) composta pelos seguintes membros: Presidente: Alzenir Dantas Peixoto; Vice-presidente: Ana Neres Nunes de Aquino; Primeiro Secretário: Edilson Fernandes da Silva Júnior e Segundo secretário: Ana Lúcia Xavier. A chapa eleita foi convocada para ocupar a presidência dos trabalhos, e na oportunidade a presidente eleita da câmara proferiu o discurso em agradecimento. A sessão foi suspensa para apresentação dos requerimentos das candidaturas para o segundo biênio, mas antes de iniciar a apresentação das candidaturas a presidente fez uma ressalva para informar o resultado da votação que foi eleita a chapa 1 (um) por cinco votos a quatro. Dando seguimento o secretário fez a leitura dos requerimentos das chapas, onde a chapa 1 (um) foi composta por: Presidente: Edilson Fernandes da Silva Júnior; Vice-presidente: Ana Neres Nunes de Aquino; primeiro secretário: Durval Ribeiro da Silva Filho e Segundo secretário: Ana Lúcia Xavier, já chapa 2 (dois) foi composta por: Presidente: Francisco Whashington de Aquino; Vice-presidente: Rafânia Cristina Jácome Fernandes; primeiro secretário: João Victor de Brito Araújo e segundo secretário: Jane Meire Carvalho. Novamente os vereadores foram chamados nominalmente para votarem de forma secreta na mesa para o segundo biênio correspondente aos anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte quatro. Encerrada a votação foram nomeados pelo presidente três vereadores de diferentes bancadas para acompanhar a conferência das chapas: Jane Meire Carvalho, Ana Lúcia Xavier e Ana Neres Nunes de Aquino. Foi declarada a chapa 1 (um) eleita por cinco votos a quatro para ocupar a mesa para o segundo biênio referente aos anos de dois mil e vinte três a dois mil e vinte quatro, com a seguinte composição: Presidente: Edilson Fernandes da Silva Júnior; Vice-presidente: Ana Neres Nunes de Aquino; primeiro secretário: Durval Ribeiro da Silva Filho e Segundo secretário: Ana Lúcia Xavier. A palavra foi passada para o presidente eleito onde o mesmo proferiu o seu discurso de agradecimento. Por fim foi declarado encerrada a sessão de posse dos vereadores eleitos e eleição da mesa diretora para os dois

biênios, lavrando a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Alzenir Dantas Peixoto

Ana Neres Nunes de Aquino

Edilson Fernandes da Silva Júnior

Ana Lúcia Xavier

Durval Ribeiro da Silva Filho

Francisco Whashington de Aquino

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes

João Victor de Brito Araújo

Rafânia Cristina Jácome Fernandes

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 67327808

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ

PORTARIA

Portaria nº 008/2021/GP

Portaria nº 008/2021/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDILSON CIPRIANO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, maior, solteiro, capaz residente e domiciliado no município de Ipangaçu/RN, portador da OAB/RN 14322 RG 2322842 e do CPF 056.744.804-51, para ocupar o Cargo em Comissão de PROCURADOR desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrado em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

CPF:031.090.304-11

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação oficial.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, em Frutuoso Gomes (RN), 15 de janeiro de 2021.

Alzenir Dantas Peixoto

Presidenta da CMP

GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Alzenir Dantas Peixoto
Código Identificador: 15385204

Publicado por: GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 05151123

CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

PORTARIA

PORTARIA N. 06

PORTARIA Nº 06/2021 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES - RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 272, parágrafo único, do Regimento Interno, e amparado na Portaria nº 070/GP/TCE, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e dar poderes a senhora **VERA LUCIA MAFALDO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.090.304-11, como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Frutuoso Gomes-RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/GP/TCE:

VERA LUCIA MAFALDO DE OLIVEIRA

CONTADORA

6154/O-1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 14010001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ALEXSANDRA CUNHA DOS SANTOS BULHÕES - ME, referente à AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL A QUAL SERA UTILIZADA DURANTE AS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS, EVENTOS, SOLENIDADES E DEMAIS REUNIOES REALIZADAS NA CAMARA DE VEREADORES DE GOIANINHA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). HOSONEIDE GALVAO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANINHA - RN, 14 de Janeiro de 2021

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE

CPF: 038.692.484-83

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 20782580

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 01/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 11 de janeiro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 64062531

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021

Partes: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE e a Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, representada pelo(a)

Sr(a) LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CONTRATADO.....: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 08.324.196/0001-81, com endereço na Rua Mermoz, nº 150, bairro Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59025-250.

VALOR.....: Previsão de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogados conforme o contrato.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Fundamento Legal...: art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 11 de janeiro de 2020

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 46612614

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 11 de janeiro de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 80752274

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Partes: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN e a Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, representada pelo(a) Sr(a) LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, Presidenta.

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto para atender as necessidades básicas da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

CONTRATADO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, com endereço na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1555, bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-000.

VALOR.....: Previsão de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

PRAZO.....: 12 meses, podendo ser prorrogados conforme o contrato.

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO.

Fundamento Legal...: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN, 11 de janeiro de 2020

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta da Câmara Municipal de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 08858615

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2021 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN

CNPJ: 09.394.859/0001-05

PORTARIA Nº 22 /2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na organização administrativa, para funcionamento do Poder Legislativo local, em vista o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/01/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição da Equipe da CPL da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Câmara Municipal de Ilmo Marinho.

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 73255141

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações será composta pelos membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

Francisco Oliveira Júnior - CPF/MF nº 027.109.344-77

Membros:

Joabe Ribeiro da Silva - CPF/MF nº 828.309.674-53

Maria de Fátima de Medeiros - CPF/MF nº 175.973.074-20

Art. 3º Fica nomeado Pregoeiro oficial do Poder Legislativo o senhor FRANCISCO OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF/MF sob o nº 027.109.344-77, ocupante do cargo agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal e Administração e Finanças e cedido a Câmara Municipal através da portaria nº017 de 14 de janeiro de 2021, que contará com o auxílio da equipe de apoio o srº Joabe Ribeiro da Silva - CPF/MF nº 828.309.674-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cedido a Câmara Municipal, através da portaria nº018 de 14 de janeiro de 2021 e a srª Maria de Fátima de Medeiros - CPF: 175.973.074-20.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020, revogando a disposição contrária.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

PORTARIA

Portaria 006/2021 - Nomeação

Portaria nº 006/2021 - CMJA/GP.

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Jardim de Angicos - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Ricardo da Silva Cruz, inscrito no CPF sob nº 011.071.594-23, para exercer a função comissionado de Chefe da Contabilidade.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, fará jus a remuneração fixada na legislação vigente desta Casa

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS-RN, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e estando ele de acordo com a Lei, considerando que foram observados

Jose de Lima Barreto
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 85285681

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Ref. Processo Administrativo /RN nº 008/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Antonia Alice Soares Araújo, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 14 de janeiro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 55445105

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN com base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público nesta Câmara Municipal de Jucurutu.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/1993

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Ref. Processo Administrativo /RN nº 008/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

RECONHEÇO a inexigibilidade fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente aos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, parágrafo único, da Lei de Licitações, a declaração da Senhora Antonia Alice Soares Araújo, presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à formalização do Termo de Inexigibilidade, o Extrato do referido termo e a devida publicação.

Jucurutu, 14 de janeiro de 2021.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 43100425

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2021**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 008/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos para acompanhamento de assuntos relativos às questões institucionais do Poder Legislativo de Jucurutu/RN com base nas informações do Processo de Inexigibilidade, em epígrafe, objetivando atender o regular andamento do serviço público nesta Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, CNPJ: 07.319.675/0001-47.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8.666/1993.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. Willame Lopes de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu.

Jucurutu/RN, 14 de janeiro de 2021

Antonia Alice Soares Araújo

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 87378000

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA

PORTARIA 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da câmara municipal de Lagoa d'Anta/RN

RESOLVE

I - NOMEAR SIMONY ALVES DE MELO, sob o CPF nº080.271.214-26, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

II - Além das funções inerentes ao cargo poderá a servidora desempenhar funções auxiliares de serviços administrativos e de conservação no âmbito desta Câmara Municipal.

III - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN
15 de janeiro de 2021

CARLOS DUARTE BATISTA

CPF: 101.259.804-77

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 77271346

padronizados e de uso da administração, edições técnicas oficiais da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o ano de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade nº 005/2021, fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa, FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47, no valor global de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), referente a contratação de empresa especializada para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados e de uso da administração, edições técnicas e oficiais da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN, durante o ano de 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho a Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lagoa de Pedras - RN, 04 de janeiro de 2021.

JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por: JANAÍNA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 36834515

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO 005/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a impressão dos diários oficiais, de formulários

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 A Comissão de Licitação da Câmara municipal de Lagoa de Pedras-RN,

Em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Janaína Maria de Oliveira Santos, Presidente da Câmara municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Assessoria e suporte no acervo documental e organização do arquivo público do órgão, através de um profissional devidamente qualificado, além da verificação dos processos a serem digitalizados

Contratado: VICTOR MAGNO GUEDES GALVAO-ME

CNPJ: 27.946.204/0001-76

OBJETO: Assessoria e suporte no acervo documental e organização do arquivo público do órgão, através de um profissional devidamente qualificado, além da verificação dos processos a serem digitalizados

Fundamento Legal :Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor Contratação: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Vigência: 11 de janeiro de 2021 até 31 de Agosto de 2021

Lagoa de Pedras/RN - RN, 11 de janeiro de 2021

ADRIELLY DO NASCIMENTO LOPES

Presidente da CPL

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 13401621

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021, em 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

RESOLUÇÃO:

Nomear a partir do dia 15 de janeiro de 2021, **THOMAS GUSTAVO CORTEZ DA SILVA** no cargo comissionado de ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS -CC-1 da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Resolução 01/2009.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 37028545

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021, em 15 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA Nº 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais dispostas Na Lei Municipal nº 573/2017- Que regulamenta a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

PORTARIA Nº 005/2021,
EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLVE:

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Nomear a partir do dia 15 de janeiro de 2021, **EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAÚJO** no cargo comissionado de ASSESSORA CONTÁBIL -CC-1 da Câmara Municipal de Lagoa Nova, vinculado/disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência, com atribuições dispostas na Lei Municipal nº573/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria a Comissão de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Câmara Municipal de Lagoa Nova, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cientifique-se.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Publique-se.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO - PRESIDENTE

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA - MEMBRO SECRETÁRIO

LAURO MACÊDO NETO - MEMBRO

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 08758628

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Ordenador de Despesas;

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os Editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Appreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciando indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do

- Appreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratações de obras e serviços, sugeridos a esse processo, emitindo parecer para decisão de Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entre em vigor na data de sua, publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.

Publique-se.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 42366072

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 07/2021, DE 14 DE
JANEIRO DE 2021. FÉRIAS ANUAL
NORMAL CONCEDIDAS A FUNCIONÁRIO
EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAJES PINTADAS/RN.**

PORTARIA Nº. 07/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 02.01.2020 a 01.01.2021, a ser gozada no período de 14.01.2021 a 12.02.2021, retornando ao trabalho dia 15.02.2021.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21.01.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 14 de janeiro do corrente ano.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de janeiro de 2021.

Valdiney Alexandre Pereira

(Presidente)

CPF(MF) 052.970.994-55

Publicado por: Valdiney Alexandre Pereira
Código Identificador: 50048057

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 035/2021

Faz nomeação de Cargo de ASSESSORA DE GABINETE 03, símbolo ACM-3, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JACIONE MARIA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 03 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2021.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

TERMO DE CIENCIA E POSSE

No Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, conforme Legislação específica, tomei ciência e, ao mesmo tempo, assumi o referido cargo, cômico das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

Jacione Maria da Silva

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 25668070

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2021

Faz nomeação de Cargo de ASSESSORA DE GABINETE 02, símbolo ACM-2, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr(a). LUDMYLLA HELEN DA SILVA LEMOS, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessora de Gabinete 02 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2021.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

TERMO DE CIENCIA E POSSE

No Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, conforme Legislação específica, tomei ciência e, ao mesmo tempo, assumi o referido cargo, cômico das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

Ludmylla Helen da Silva Lemos

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 04045253

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021

Faz nomeação de Cargo de ASSESSOR DE GABINETE 03, símbolo ACM-3, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Gabinete 03 na Câmara Municipal de Macau/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

04/01/2021.

Macau/RN, 15 de janeiro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

TERMO DE CIENCIA E POSSE

No Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, conforme Legislação específica, tomei ciência e, ao mesmo tempo, assumi o referido cargo, cômico das responsabilidades e dos encargos a ele conferidos.

Claudionor Pereira da Silva

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 83260340

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se Contratação de empresa para a Aquisição de ar-condicionado tipo split para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau/RN., conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- ERICO JULIANO DANTAS SILVA 07105752467 - CNPJ: 22.672.971/0001-10.
- Valor Global: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Projeto/Atividade: 1001 – Infraestrutura Administrativa

Elemento de despesa: 44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 15 de janeiro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 57704253

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos Serviços de Desenvolvimento, hospedagem, atualização e manutenção periódica de um Web Site, personalizado para a Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Macau, em fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário criar um website com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para criação do website.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- J N DE MACÉDO JÚNIOR ME, CNPJ: 07.953.070/0001-03.
- Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 18 de janeiro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 10073816

PORTARIA

Republicação por incorreção da PORTARIA Nº 013/2021

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizado que a movimentação financeira das contas bancária no CNPJ: 08.184.434/0001-09, sejam realizada pelo o Sr. RAFAEL BRUNO DOS SANTOS MELO, inscrito no CPF: 069.629.314-50, nomeado para o cargo de Diretor de Tesouraria, através da portaria de nº 003/2021, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal o senhor GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, CPF: 070.880.994-46.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. Desta portaria, refere-se á outorga de poderes necessários á execução dos seguintes serviços bancários:

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o credito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar debito em contas relativo a operações;
7. Requisitar Cartão Eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldo/extrato de investimentos;
18. Solicitar saldo/extratos de operações de credito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica para alivio numérico;
22. Fechar contas de deposito;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

23. Consultar obrigações de débitos direto autorizadas;

possa ser realizada de uma só vez”:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macau/RN, 11 de janeiro de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 67735520

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de películas prediais para os vidros do prédio da Câmara Municipal de Macau, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- ERICO JULIANO DANTAS SILVA 07105752467 - CNPJ: 22.672.971/0001-10
- Valor Global: R\$ 7.650,00 (Sete mil, seiscentos e cinquenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 18 de janeiro de 2021.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 06883483

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

TERMO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN.

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRE RODRIGUES DA SILVA NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN. PARA O QUADRIENIO 2021.2024.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL VINTE E UM (01.01.2021), NA CIDADE DE MONTE ALEGRE/RN, PRECISAMENTE ÀS ZERO HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS.(00H45MIN), NO PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS DA SILVA, PLENÁRIO VEREADOR VICENTE BARRETO DA SILVA, EXCEPCIONALMENTE, REÚNE-SE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO SOLENE, NO

GINÁSIO DE POLIESPORTIVO "OSMUNDO FARIA", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FAGNER FERREIRA DA SILVA E SECRETARIADO PELOS SENHORES VEREADORES: JOSÉ FERREIRA LUIZ E THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SENHORES VEREADORES: FAGNER FERREIRA DA SILVA, FERNANDO LEANDRO DA SILVA, JANILSON GOMES DA SILVA, JOSÉ ANANIAS NETO, JOSÉ FERREIRA LUIZ, KLEBER MACIEL DE SOUZA, LENILSON MENDES DO NASCIMENTO, LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA, MARINALVA CARDOSO MORENO VIEIRA, RIVANILDO BARRETO SILVA E THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER. CONFORME DETERMINA O ARTIGO VINTE (20) DA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, COMPARECEU O SENHOR ANDRE RODRIGUES DA SILVA, ELEITO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO ULTIMO PLEITO DE QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE (15.11.2020), O QUAL FOI CONVIDADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA E NA FORMA DA LEI PRESTOU O SEGUINTE JURAMENTO E COMPROMISSO "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO AS LEIS E AS INSTITUIÇÕES, PROMOVENDO O BEM GERAL DO POVO DESTE MUNICÍPIO E PUGNANDO PELA MANUTENÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS".CONCLUIDAS AS FORMALIDADES, O SENHOR PRESIDENTE FAGNER FERREIRA DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AS LEIS E O REGIMENTO INTERNO LHE CONFEREM, DECLARA SOLENEMENTE EMPOSSADO O SENHOR ANDRE RODRIGUES DA SILVA NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM MANDATO QUE SE INICIA A PARTIR DESTE MOMENTO ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (31.12.2024). O SENHOR PREFEITO APRESENTOU A SUA DECLARAÇÃO DE BENS, O DIPLOMA EXPEDIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E A DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. E PARA CONSTAR O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU QUE SE LAVRASSE O PRESENTE TERMO DE POSSE, QUE DEPOIS DE LIDO VAI ASSINADO PELO PREFEITO EMPOSSADO, PELOS INTEGRANTES DA MESA DIRETORA E OS DEMAIS VEREADORES PRESENTES. MONTE ALEGRE/RN, PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (01.01.2021).

PREFEITO:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO:

PRESIDENTE:

VEREADORES PRESENTES:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 02212878

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 070/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EDVANEIDE FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete da Vereadora MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48506456

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO PAULO MENDES SOARES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 53861128

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ITALA NHAYARA RODRIGUES DE ANDRADE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

lotada no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 31074378

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 073/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ ARILTON GURGEL DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de

2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32654203

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 074/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TATIANA DELFINO FREIRE, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 53433457

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 075/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GILSON FREIRE DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 03461440

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JÚLIA PAULA MARQUES FAGUNDES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 47223885

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 077/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LUCAS KARLOS OLIVEIRA BARRETO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 33785126

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ABRAÃO SOARES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 28052261

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 079/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ISABELLE SINARA COSTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 07708421

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PAULA HELENA PACÍFICO DE CARVALHO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 63140121

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRUNO FELIPE GOMES DA COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 87715118

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ILARIANA SOARES DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 56122430

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TÁRCIA GABRIELA ROBERTO DA SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 46718261

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DANIEL CAJARANA DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 18815425

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUCIENE BATISTA DE ARAÚJO FEITOSA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 58066557

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALAN DE SÁ PEREIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 66373547

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANANIAS FILGUEIRA DE CARVALHO COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 67765823

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIS REGINA MARIA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 17531325

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KEILANNY DE SOUSA COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 43176025

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NICOLAS PEREIRA DUARTE, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48785288

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ROBERTO CÉZAR FERNANDES DANTAS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 78030678

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor THOMAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 22617547

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor SILVIO BEZERRA REBOUÇAS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE MELO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em

horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 86020857

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LEUDSON BATISTA DE MACEDO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 58754350

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ÍCARO CÉSAR FERNANDES GALVÃO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 81116810

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELAYNE DE SOUZA MAIA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador AISLAN MARCKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 62362328

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALYSON DYEGO DE OLIVEIRA MORAIS, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16738274

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO VICENTE JÚNIOR, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20

(vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 20635465

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCELO MOURA SALAZAR DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 61540817

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAYANE DE FÁTIMA DA SILVA FERNANDES BEZERRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 08538876

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2021-FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso III, da Resolução nº 20/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor KAYO CÉSAR FREIRE DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA, do quadro de pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage ao dia 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró - RN, 14 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM ARAUJO

PRESIDENTE

Publicado por: Joyle da Silva Fernandes
Código Identificador: 40185556

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 66834384

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor THOMAS MAGNO PESSOA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 85363774

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JUSCIMAR BATISTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 62464611

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELLEN CRISTINA BARBOSA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 54681531

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO MOACIR DE MOURA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador LAMARQUE LISLEY DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 85144327

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do gabinete do vereador FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA, os assessores parlamentares elencados no Anexo desta Portaria, de seus respectivos cargos, pertencentes ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 014/2021-GP/RH/CMM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2021-GP/RH/CMM – ANEXO

NOME	CARGO
CLEIDÉ PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO
EDIGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO
ÉLIO DEANGELES MENDES ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO
FRANCISCA EDNA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO
FRANCISCO JALES JÚNIOR	ASSISTENTE DE GABINETE PARLAMENTAR
ODIVAN ALBUQUERQUE BEZERRA JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO
VANESSA LISIANY DUARTE BRILHANTE SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR - TÉCNICO LEGISLATIVO - NÍVEL MÉDIO

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 87730755

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, lotada no Gabinete do Vereador FLÁVIO TÁCITO DA SILVA VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 45785777

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FALECIMENTO

PORTARIA Nº 108/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NÁDIA MONIKE MELO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42325465

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LIDIANE CRISTINA VIANA DE QUEIRÓZ GOMES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 56610178

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ELIZIANA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 00386040

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JEFESSON MEDEIROS DE MELO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 21411377

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NIVALDO CANEJO DE ARRUDA FILHO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 14174674

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DANIELA DOS SANTOS FIRMINO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 01042045

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ADRIANO DO CARMO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 66336314

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RANILSON FERREIRA LUSTOSA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 05384216

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 116/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CAMILA MIKAELLE GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 41053112

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora NICOLI WILLYANE ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 13737215

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RAMILSON NONATO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador GENILSON ALVES DE SOUZA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 03541273

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA ROSANIA NUNES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON DUARTE MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 84186275

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ICKARO PETRÚCIO GOMES PINTO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 13112001

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor SILAS PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 83075033

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ RANIERE DA COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador AISLAN MARKUTY VIEIRA FREITAS.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32842468

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALINE ALANA FERNANDES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

(vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 34587454

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor SANDERSON MICHAEL DE SOUSA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 26011785

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JEFFERSON DE ARAÚJO MOURA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 08 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 24322807

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MÁRIO JÁCOME DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16321816

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 127/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KARLA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 64158337

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KELLY KARLA DE CARVALHO SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 33343570

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ELIZAMMA RAFAELLA LOPES LINHARES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 24552612

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SUELDO VIERA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 72612045

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RÔMULO SILVA RODRIGUES, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 28143518

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior a ser lotado no Gabinete do Vereador Sr. JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

Art. 2º- Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 07 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 73256525

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PÂMELLA FABRÍCIA NEGREIROS DE MORAIS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 40885255

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DARWIN WAMBERTO BARBOSA SALES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 21084751

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA PATRÍCIA PEREIRA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 72238407

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALEX BEZERRA ROCHA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 05557838

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALEXSANDRA MELO LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo -Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 28626388

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor KEKE SIDNEY DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo -Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 88843316

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 139/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 72565665

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 140/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JACKQUELYNE REGINALDO QUEIROZ FERNANDES, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA DE GABINETE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 46210647

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA

PORTARIA Nº 141/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FILLIPE DA COSTA FILGUEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo – Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 15610103

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 142/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Art. 1º - Nomear a senhora JULIANA CRISTINA DUARTE ALENCAR MORAES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 28802182

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ABIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 76472637

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 64353073

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CREUSELUCE DE ALMEIDA RÊGO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 50114314

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO FABIANO DE BRITO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 66821756

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor OTÁVIO LOPES DE MELO NETO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 86876217

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 53106447

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA CLÁUDIA BARBALHO DANTAS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 52431740

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIANA IASMIM BEZERRA SOARES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 10881045

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora KARLA KANDICE BATISTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 14886658

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VÂNIA MARIA DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO DA CONTABILIDADE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 82308273

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE ASSIS COSTA BISERRA JÚNIOR, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ EDWALDO DE LIMA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 78808167

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 154/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CINTIA PÂMELA BARBOSA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON CARLOS DE SOUZA MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 47322006

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PÂMELA GABRIELLY PAULINO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON CARLOS DE SOUZA MORAIS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 58531625

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALYSSON CAMILO ALVES DE LACERDA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 67722046

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JORGE LUÍS FABRICIO DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42066466

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RODOLFO WAGNER LIMA PEREIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 63313676

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor INAVAN FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 74630575

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor TABAJARA CALDAS LEONARDO NOGUEIRA FILHO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 37412262

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 161/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOHNATAN PEREIRA DA CRUZ, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16235012

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 162/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor CARLOS HENRIQUE ROCHA DE CASTRO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 17434522

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 163/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora LUARA YVINA LIMA PAULINO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 21354843

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA APARECIDA ROCHA DE MEDEIROS PINHEIRO COSTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 72176510

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora CLAUDIANE ALVES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 37013264

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 166/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE ASSIS BATALHA ALVES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 02556184

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 167/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ABILENA SABINA DA SILVA BARROSO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 45301730

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 1º - Nomear a senhora ANGÉLICA PRAXEDES DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar – Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 11536434

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 169/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JACKSON MICHEL DA SILVA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 11 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 74368767

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DIEGO EMANUEL PEREIRA BRILHANTE, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 70851275

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARTA JUSSARA COSTA FARIAS, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 68508171

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ ALEXANDRE MENDES DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador LUCAS VENANCIO MAGALHÃES.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 52375442

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IAGO MATEUS SÁ AQUINO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 24426371

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IRAN DO CARMO GUIMARÃES FILHO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 11422285

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 175/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ CARLOS COSTA LOPES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 27620520

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 176/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 03278556

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ALCILENE LEAL DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 57163416

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 178/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JARLUCIO EMILIANO FERREIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 07566234

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 179/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ADNA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32408826

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 180/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 27028882

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 181/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOSÉ IVAN DE LIMA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 21751420

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor WERCALTERY MARTINS SOARES TAVARES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio a ser lotado no Gabinete do Vereador LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 15082580

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALAMO CAIO FILGUEIRA FREIRE, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotado no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 55831604

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FILHO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 51525811

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 185/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ADRIANO VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAUJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42652834

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 186/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor BRENO KLAYVER SABINO SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 87115138

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARINÊS LUIZ DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 11801324

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PRICYLLA LORENA PEREIRA BATISTA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 37810760

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 189/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SIMONE FERNANDES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAUJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 12787551

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 190/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora PATRICIA LUCIANA DE QUEIROZ CHAVES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Chefe de Gabinete - Nível Superior, a ser lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAUJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 83564086

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 191/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor LUCAS FERNANDES BARRETO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 45510065

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 42124705

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 193/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ANDRÉ ABNER DE SOUZA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador GIDEON ISMAIAS PEREIRA DA SILVA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 01685442

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora WÊNIA ALVES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 86378377

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor TIAGO ADELINO DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 22430647

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 196/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor RÁRISON KÉLIO FAUSTINO BRAZÃO, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 65115774

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos

26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAMILLY MENDONÇA DOS SANTOS SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 64372436

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ALLYSON PAULO VIEIRA DAMASCENO, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador OMAR DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 01586203

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora DAYNI NAIARA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 62574367

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BERNADETE FREIRE ROCHA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32044407

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora SIMONE LISBOA DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador RAÉRIO EMÍDIO DE ARAÚJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 67131472

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SIMONE LISBOA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 56152818

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MONALISA SILVA DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar – Técnico-Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador ANTÔNIO JOSÉ COSTA E SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 80145532

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA

PORTARIA Nº 204/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MONALISA SILVA DE SOUZA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 32114308

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 205/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA EMÍLIA FIGUEIREDO DINIZ, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de

2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 34747473

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 206/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora EVELYN DE ARAÚJO, do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador GILBERTO REGO DIÓGENES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 60765441

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 207/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora EVELYN DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 13 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 86722238

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 208/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IVANILSON LEONARDO DA SILVA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete

do Vereador JOSÉ DOMINGOS GONDIM.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 14 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 35817571

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 209/2021 - GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor NEILDO RICARTE DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Mossoró - RN, 14 de janeiro de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 85161013

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 030/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Deborah Assucena Torres da Trindade, CPF: 124.455.574-61, no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 62500833

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 031/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Auryana Gomes de Gois, CPF: 851.111.474-20, no cargo em comissão de Assessora Especial, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMP Nº 002/2021

Nísia Floresta/RN, 16 de Janeiro de 2021.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PATU PARA O ANO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nilson Marcelo Lima de Mesquita

Presidente da Câmara

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 70054673

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que proibiu reajustes nos subsídios de vereadores até dezembro de 2021 para combater os efeitos financeiros da pandemia do corona vírus.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

Aditivo de Contrato

II TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) decidiu que o aumento de subsídios de vereadores só pode ser implementado a partir de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019, RELATÓRIO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

CONTRATADO: CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO-ME.

CNPJ. Nº. 19.917.795/0001-35

CONSIDERANDO que os efeitos da Lei Municipal nº 482/2020 estão suspensos até 2022 por força da decisão do TCE/RN em razão da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ASSINATURA: 31/12/2020 A 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: FLAVIO DANTAS DA COSTA, PELA CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO BANDEIRA CACHO PELA CONTRATADA.

PARAZINHO - RN, 31/12/202

Publicado por: Flávio Dantas da Costa
Código Identificador: 65837715

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 429/2016 que fixou os subsídios dos Vereadores e da Presidente da Câmara Municipal possuiu vigência até 31 de dezembro de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

1º Secretário

2º Secretário

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Patu/RN, do Município de Patu/RN, no mesmo valor previsto na Lei Municipal nº 429/2016, e no ato da Mesa Diretora nº 001/2017 que fixou o valor do Vereador em R\$ 3.940,14 (três mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos), e do Presidente com acréscimo de 2/3 (dois terço) desse valor.

Parágrafo Único - A Lei Municipal nº 429/2016 permanecerá em vigor, em relação aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Patu/RN, até o dia 31 de dezembro de 2021 em razão do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 14 de janeiro de 2021

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite
Ivanilson Alves da Costa

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 54832747

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PORTARIA

DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº011/2021

RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN

CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000

E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040

PORTARIA Nº 011/2021- Gabinete da Presidência

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Fabio Fidele Ferreira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

Matricula: 033

C P F :
332.846.138-89

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de Janeiro de 2021.

Pedra Grande/RN, em 15 de Janeiro de 2021.

Fabio Fidele Ferreira

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 88866113

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

DISPENSA

DISPENSA 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nº 001/2021

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº

8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que A.O.S. SOFTWARE LTDA - ME-CNPJ: 11.385.898/0001-80, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Pedra Grande/RN, 08 de janeiro de 2021.

Fabio Fidele Ferreira

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Presidente do Poder Legislativo Municipal

desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, sendo fundamental para a efetividade das ações deste órgão.

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 77072526

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
DISPENSA

DISPENSA 002/2021

Pedra Grande/RN, 14 de janeiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

- JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades fins deste Ente Federativo. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade da contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

- Outro quesito que referenda a contratação direta, no caso apresentado é o preço do serviço, o qual é compatível com o preço do mercado, na região de Pedra Grande/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

3.3.90.39.00

Serviços de terceiros pessoa jurídica

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA-CNPJ: 26.564.007/0001-20, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a execução do serviço.

- Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a contratação.

- A motivação se dá pela necessidade do referido serviço para o

Fábio Fidele Ferreira

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 28841770

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Bacharel em Direito EDNILDA JANDIRA COSTA, inscrito na OAB_RN sob número 5199-B, portador do CPF 338.953.684-15/RG 86247-1 SSP/PB, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.01.2021 e revogando as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Pendências/RN, 12 de janeiro de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino
2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 10785430

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

PORTARIA

Portaria de Nº 005/2021

Nomeia Servidor ocupante do cargo de comissão na Câmara Municipal de Poço Branco - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCIO AGUIAR DA SILVA, Inscrito no CPF sob Nº 034 779 604 40 e RG Sob Nº 001 720 108 ITEP/RN para exercer a função comissionada de Chefe da Controladoria desta Edilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.

Poço Branco RN, 05 de Janeiro de 2021

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 45227107

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021.

Dotação Orçamentária:

Poder

01 - Poder Legislativo

Órgão

00 - Câmara Municipal

Dotação

01.031.0001.2001.0000 - Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 15 de janeiro a 31 de dezembro de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

2021.

Contratada: WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Márcio José Pereira de Oliveira (pela Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas (pela Contratada)

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2021.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 63056311

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2021 - Processo Administrativo nº 07/2021 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas integrados (softwares) módulos Contabilidade, Portal da Transparência e Almoxarifado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN durante o exercício financeiro de 2021. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) global, a ser pago em 12 (doze) parcelas pela execução dos serviços

conforme apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Portalegre/RN, senhor Márcio José Pereira de Oliveira, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Portalegre - RN, 14 de janeiro de 2021.

HELISON DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 82336354

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 14/01/2021, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN, pelo valor de 12.000,00 (doze mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2021, referente a prestação serviços de licença de uso (locação) dos sistemas integrados (softwares) módulos Contabilidade, Portal da Transparência e Almoxarifado com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

despacho do ~~CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA~~ Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 82316326

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 - AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para a execução dos serviços de licença de uso (locação) dos sistemas integrados (softwares) módulos Contabilidade, Portal da Transparência e Almoxarifado pela Câmara Municipal de Portalegre/RN junto a Pessoa Jurídica Ícone Sistema e Processamento de Dados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.826.331/0001-36, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 - Pavimento 3 - 1º andar - Sala 10 - Tirol, CEP 59.015-000 - Natal/RN, pelo valor de 12.000,00 (doze mil reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2021.

Portalegre/RN, 15 de janeiro de 2021.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 75114481

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010003/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 08 de Janeiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 68087138

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 08010004/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO 2021, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 08 de Janeiro de 2021

JOSILMA BEZERRA GOMES
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por: Josilma Bezerra Gomes
Código Identificador: 20625477

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Processo: 1501001/2021

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 1501001/2021 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, através de processo de contratação por Dispensa de Licitação/tipo preço estimado, com vista à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas.

Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 5.400,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 15/01/2021.

Publicado por: José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 31011254

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- SAAE - CNPJ: 02.793.292.0001-92

OBJETO: Fornecimento de água potável, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo /RN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

BASE DE LEGAL: "caput" do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvane dos Santos- CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto -
SAAE - CNPJ: 02.793.292.0001-92

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro 2021.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 22615132

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ:
33.000.118/0016-55

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa em Ligações Urbanas e Interurbanas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais)

BASE DE LEGAL: "caput" do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Francisco Silvaney dos Santos- CPF:
807.197.674-15 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A - CNPJ:
33.000.118/0016-55

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro 2021.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 50318238

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, CHEQUES E DEMAIS PRODUTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA BANCO DO BRASIL S/A -, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.000.000/1234-39, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EMISSÃO DE DOC/TED ELETRÔNICO, LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS, EMISSÃO DE EXTRATOS, LIBERAÇÃO MANUAL DE PAGAMENTO, CHEQUES E DEMAIS PRODUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS VIII, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES..

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Rio do Fogo/RN, 15 de janeiro de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Rio do Fogo 15 de janeiro de 2021.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 17166582

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 15856783

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN-
CNPJ: 01.624.159/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 028/2021 - GP/CMSC

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ
00.000.000/1234-39

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

OBJETO: Prestação de serviços bancários com emissão de DOC/TED eletrônico, liberação de arquivos, emissão de extratos, liberação manual de pagamento, cheques e demais produtos.

RESOLVE:

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art.1 Nomear **Letícia Lorana de Brito Costa**, Brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 080.913.874-31, portador do RG nº 002.879.514-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Assistência Técnica de Legislação e Redação" deste Poder Legislativo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 02311140

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 030/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Misael Alcebiades Ferreira de Farias Guedes**, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 075.166.694-74, portador do RG n.º 2618479-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: **“Diretor Departamento de Informática”** deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 48387060

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 029/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Francisco Carlos Freire da Silva**, brasileiro, solteiro, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 709.395.604-10, portador do RG n.º 001137979-SSP/RN, do cargo em Comissão de: **“Assessor Parlamentar”** deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 46077461

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 78048627

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 032/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear **Ray Richardson Dias Franco**, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 110.042.344-30, portador do RG nº 003.064.849-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "**Assessor Parlamentar**" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 031/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear **Elisangela Soares Ferreira**, brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 039.842.034-38, portador do RG nº 001.910.923-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "**Assessor de Gabinete**" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Presidente

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 78008671

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 55607840

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 033/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Selma Maria Silvino da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 066.021.054-18, portador do RG n.º 2265390-SSP/RN, do cargo em Comissão de: “**Assessor Parlamentar**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 034/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Lenilson Ferreira de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 068.782.084-75, portador do RG n.º 001.798.721-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: “**Assessor Gabinete**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 14545412

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA N.º 035/2021 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear **Luiz Luelson da Silva**, brasileiro, casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 017.501.204-02, portador do RG n.º 3198426-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: “**Assessor Gabinete**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 15 de Janeiro de 2021.

MARCO CELITO DA COSTA

Presidente

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 25473860

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATA

Ata solene de posse dos vereadores e eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022

Ata da Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020 e diplomados em 17 (dezessete) de dezembro do mesmo ano, realizada em 01 de janeiro de 2021 no plenário da Câmara Municipal de Santana do Matos. A sessão teve início com a leitura pelo cerimonial, de um trecho bíblico extraído de Romanos 13:3b. Cumprindo o Art. 11, parágrafo 4 da Lei Orgânica do município, o Sr. Vereador João Maria Cadó de Macedo presidiu a cerimônia. Estavam presentes os senhores vereadores: Airton Ovídio de Azevedo, Edilson Lopes da Silva, João Corcino Barbosa Neto, Josenilson Antonio da Cunha, Joseane Patrícia Julião de Araújo, Luiz Ferreira de Macedo Júnior, Manoel Tomé de Macedo Neto e Romeika Cibely Soares da Mata. Todos os vereadores eleitos apresentaram, na secretaria administrativa da câmara municipal, os diplomas e declaração de bens. Após composição da mesa, o presidente da sessão convidou a sra. Vereadora Joseane Patrícia Julião de Araújo para secretariar os trabalhos. Em seguida procedeu-se a execução do hino nacional e do município de Santana do Matos. Na sequência, o presidente leu o compromisso de posse que consta do seguinte termo: PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEFENDENDO OS INTERESSES DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE MEU POVO. Em seguida todos os vereadores responderam “ASSIM PROMETO”. O presidente declarou empossados para seus respectivos mandatos os nove vereadores eleitos no último pleito e diplomados na forma da lei. Após assinarem o termo de posse a palavra foi facultada a um representante de cada bancada. Representando a oposição, usou a palavra o vereador Airton Ovídio. Representando a situação o parlamentar João Maria Cadó de Macedo. Ambos agradeceram a Deus pela oportunidade e reforçaram o compromisso de trabalharem em prol do povo santanense. Em seguida a sessão foi suspensa por 15 min. para que os candidatos registrassem, na secretaria da casa, suas candidaturas para o biênio 2021/2022. Retomando os trabalhos, o presidente da sessão esclareceu que de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno será uma eleição para cada cargo. Apresentaram-se como candidatos para Presidente da Câmara, os senhores vereadores: Romeika Cibely Soares da Mata e João Maria Cadó de Macedo. Distribuídas as cédulas, com a urna já preparada, foi feita a chamada nominal para que cada vereador depositasse

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

seu voto. Após todos terem votado, foram convocados os edis Luiz Júnior e Thomé Macedo para contagem dos votos. A vereadora Romeika Cibely Soares da Mata, obteve 05(cinco) votos e o parlamentar João Maria Cadó de Macedo, 04 (quatro) votos. Para Vice presidente, apresentaram-se como candidatos: Josenilson Antonio da Cunha e Joseane Patrícia Julião de Araújo. Cumpridos os procedimentos antes descritos, os edis João Corcino e Romeika Cibely, fizeram a contagem dos votos. Com 05 (cinco) votos foi eleito o vereador Josenilson Antonio contra 04 (quatro) votos da vereadora Joseane Patrícia. Para 1º Secretário, apresentaram-se como candidatos: João Corcino Barbosa Neto e Luiz Ferreira de Macedo Júnior. A contagem dos votos foi feita pelos edis Airton e Joseane Patrícia, tendo sido eleito João Corcino com 05(cinco) votos contra 04 (quatro) votos do vereador Luiz Júnior. Finalmente para 2º secretário, apresentaram-se como candidatos Manoel Thomé de Macedo Neto e Edilson Lopes da Silva. Os vereadores Josenilson e Edilson contaram os votos. Manoel Thomé obteve 05(cinco) votos e Edilson 04(quatro). Concluídas as votações e as respectivas apurações, o presidente da sessão empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Matos para o biênio 2021/2022 que ficou assim constituída: PRESIDENTE: Romeika Cibely Soares da Mata; VICE-PRESIDENTE: Josenilson Antonio da Cunha; 1º SECRETÁRIO: João Corcino Barbosa Neto e 2º SECRETÁRIO: Manoel Thomé de Macedo Neto. Passados os trabalhos para a nova mesa, o presidente recém-empossado facultou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra os vereadores: Airton Ovídio, João Corcino, Josenilson Antonio, Joseane Patrícia e Luiz Júnior. Todos se mostraram gratos a Deus, ao povo e prometeram honrar seus mandatos. Em seguida a Presidente Romeika Cibely ocupou a tribuna para agradecer a Deus, aos seus familiares, em especial seu pai e ao povo que a fez vereadora e aos colegas pela confiança, prometendo desempenhar suas atribuições como presidente do legislativo santanense, cumprindo o que determino as leis. A seguir o pároco Clodoaldo deu a bênção aos novos vereadores do parlamento santanense. A presidente Romeika comunicou da posse da prefeita e do vice-prefeito eleitos que acontecerá às 17h 30min. Em seguida a sessão foi encerrada, convocando-se uma sessão Extraordinária para às 15h, tendo como pauta a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024. Eu, João Corcino Barbosa Neto, 1º secretário desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata

Publicado por: Ana Luíza da Costa Silva
Código Identificador: 24635581

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte), com sede na Rua: Mermoz, nº 150, Baldo, Natal/RN – CEP: 59.025.250.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR TOTAL: Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 31/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

COSERN (Cia. Energética do Rio Grande do Norte)
Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Legislativo; Projeto Atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Santana do Matos/RN, 07 de Janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 31/12/2024

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

Romeika Cibely Soares da Mata

Pela Contratante

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 05006865

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Santana do Matos/RN, 07 de Janeiro de 2021.

PROCESSO Nº 003/2021

ROMEIKA CIBELY SOARES DA MATA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN

CAMARA MUNICIPALDE SANTANA DO MATOS/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av: Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-000.

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 00086634

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Orgão: 01 – Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal; Função: 01 – Legislativa; Sub-função: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0001 – Processo

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

R E S O L V E:

CONTRATADA: CE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

CNPJ: 27.842.417/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de certificado digital modelo e-CNPJ A3 de 3 anos e modelo e-CPF A3 de 3 anos ambos em cartão.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 15 de Janeiro de 2021

Romeika Cibely Soares da Mata

Presidente

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 48722534

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2021

Santana do Seridó, 15 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais,

Exonerar a partir do dia 13/01/2021 a Servidora RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS, no cargo comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 13508571

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 001.2021 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021 EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMMISSIONADOS DE 2020

PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS CARGOS COMMISSIONADOS DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 04 de janeiro de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 40407514

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 022.2021 CHEFE DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 022/2021 NOMEAÇÃO CHEFE DA CONTROLADORIA

PORTARIA Nº 022/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DA CONTROLADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento

das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SHEILLA KALIANA XAVIER DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº. 042.750.854-18, para função de CHEFE DA CONTROLADORIA da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 15 de janeiro de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 85308883

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 023.2021 COORDENADORA DE NORMAS TÉCNICAS

PORTARIA Nº 023/2021 NOMEAÇÃO COORDENADORA DE NORMAS TÉCNICAS

PORTARIA Nº 023/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE NORMAS TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA EUFRASIA RODRIGUES TOSCANO, inscrito no CPF sob o nº. 778.724.364-34, para função de COORDENADORA DE NORMAS TÉCNICAS da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte /RN, em, 15 de janeiro de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 00100074

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 024.2021 COORDENADORA DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 024/2021 NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 024/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a

necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CLAUDIA HELEN DE BRITO JAQUES, inscrito no CPF sob o nº. 064.686.804-76, para função de COORDENADORA DE CONTABILIDADE da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 15 de janeiro de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 77287014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA 025.2021 ASSESSOR DA TESOURARIA

PORTARIA Nº 025/2021 NOMEAÇÃO ASSESSOR DE TESOURARIA

PORTARIA Nº 025/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Norte/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor WENDELL NASCIMENTO LOPES DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº. 054.333.324-89, para função de ASSESSOR DE TESOUREARIA da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte/RN, em, 15 de janeiro de 2021

FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Francisco Eduardo da Silva Leite
Código Identificador: 17356717

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

OBJETO :Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Softwares Contabilidade, Licitação e Folha de Pagamento .

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA

CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, com seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo contratante,- Ivonzélio Leite Nunes pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 15 de Janeiro de 2021

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 55016710

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021

OBJETO :CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE SITE INSTITUCIONAL COM E-SIC.

CONTRATADA: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA

CNPJ Nº 18.603.971/0001-91

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, com seus efeitos a 04 de Janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA - pelo contratante,- Ivonzélio Leite Nunes pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 15 de Janeiro de 2021

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA
Código Identificador: 41163051

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

ATA

ATA Nº 002/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15/01/2021 VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEIS 001 E 002 DE 2021

ATA Nº 002/2021 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15/01/2021.

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 17 horas no Plenário Luiz Rocha, na ordem do dia foi apresentada a seguinte matéria para deliberação em plenário: em CARÁTER DE URGÊNCIA, Projeto de Lei do Executivo nº 001/2021, Dispõe sobre a contratação de servidores temporários, que a admissão de servidores permanentes implica, sejam eles estatutários, sejam eles empregados, em virtude de necessário concurso público. E dá outras providências. Nele se cuida de disciplinar, com minúcias e detalhes, as contratações administrativas de servidores públicos temporários pela Prefeitura, tudo como fulcro no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 002/2021, Que Regulamenta o Salário Mínimo Nacional no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN, para o ano de 2021/RN. O Projeto de Lei visa reajustar o salário mínimo local de acordo com o valor estabelecido na esfera federal por meio da Medida Provisória no 1.021, de lavra do atual Presidente da República, que estabeleceu o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Com a presença dos vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Souza da Silva (Presidente), Raimundo Nonato dos Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes deixou de comparecer à sessão.

Os Projetos de Leis nº 001/2021 e 002/2021 foram postos em votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Souza da Silva declarou encerrada a Sessão. Eu, Antonio Ermesom da Silva redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

São Francisco do Oeste, 15 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA - SEGUNDA SECRETÁRIA

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 20353016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO

PROCESSO Nº 006/2021 - TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PROCESSO/CMSJS/RN nº 006/2021. Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 33765675

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED e DOC necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, é dispensável de licitação a contratação de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico.

CONSIDERANDO que a natureza jurídica da Empresa Banco do Brasil SA se enquadra nos conformes desta Lei.

DECLARO a dispensa de licitação tendo como objeto os serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED e DOC necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), junto à BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 14 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2021 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 006/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo os serviços junto à Empresa BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 14 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 36806758

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

EXTRATO

PROCESSO Nº 006/2021 - EXTRATO

EXTRATO

Processo nº 006/2021 - Dispensa de Licitação nº 003/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é os serviços efetuados por instituição bancária para realização de TED e DOC necessárias às atividades administrativas da Câmara de São João do Sabugi/RN., com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL AS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.000.000/0128-74, com sede na AV Coronel Martiniano, nº 417, Centro, Caicó/RN, CEP 59.300-000, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

São João do Sabugi-RN, 14 de janeiro de 2021.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 61656650

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 001/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo

com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Empresa VITOR PABLO SALES DE OLIVEIRA 10270452435 com sede a Rua Doutor Jose Goncalves nº 1622 - CEP: 59.056-570 - Lagoa Nova - Natal/RN inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.360/0001-31, no valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), totalizando a importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 15 de janeiro de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 68163516

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades do prédio sede da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2021.

FAVORECIDO: COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARA
ÇÃO DE
DISPENS
A:
Emitida

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

pela
Secretária
da
CMSC e
que foi
ratificada
pelo Sr.
Cristilene
Bezerra
de
Azevedo
-
Presidente,
na
qualidade
de
ordenador
de
despesas
.

Serra Caiada/RN, 13 de janeiro de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo - Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 44872100

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços no fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2020.

FAVORECIDO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RN - CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Secretária da CMSC e que foi ratificada pela Presidente a Senhora Cristilene Bezerra de Azevedo, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada /RN, 13 de janeiro de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo - Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 50588523

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cartórios, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2019.

FAVORECIDO: OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA DA COMARCA DE TANGARÁ - CNPJ: 08.569.840/000181

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Secretária e que foi ratificada pelo Senhor Cristilene Bezerra de Azevedo - Vereadora-Presidente, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada /RN, 13 de janeiro de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo - Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 34601818

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

A Secretária da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, durante o exercício de 2021.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Secretária e que foi ratificada pelo Senhor Cristilene Bezerra de Azevedo - Vereadora - Presidente, na qualidade de ordenador de despesas.

Serra Caiada /RN, 13 de janeiro de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo - Presidente.

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 18782401

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 03/2021

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2021 - Processo Administrativo nº 05/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 18.691.115/0001-35, no valor global de R\$ 367,00 (Trezentos e sessenta e sete reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, cujo objeto é a aquisição dos certificados digitais Pessoa Física e-CPF, tipo A 1; e e-CNPJ tipo A 1, ambos com validade de 12

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

(doze) meses.

Serra
Caiada/RN, 15
de fevereiro de
2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 42185105

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2021

EXTRATO DO
TERMO DE
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº
04/2021 -
Processo
Administrativo
nº 06/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa PRIME BRASIL, SERVIÇOS

EIRELI - CNPJ:
13.234.599/000
1-70, no valor
global de R\$
16.800,00
(Dezesseis mil e
oitocentos
reais), vem
RATIFICAR E
RECONHECER A
DISPENSA DA
LICITAÇÃO para
a contratação
da referida
empresa, cujo
objeto é a
prestação dos
serviços de
hospedagem e
manutenção do
site oficial da
Câmara
Municipal, com
publicações de
ações
governamentais
, arquivos
multimídias,
criação de
páginas
dinâmicas e
fixas,
disponibilização
de links para
outras paginas
institucionais e
disponibilização
de 10 e-mail
institucional. .

Serra
Caiada/RN, 15
de fevereiro de
2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 18171857

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

PORTARIA

PORTARIA/007-2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA O CARGO DE RECEPCIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Servidora Público Municipal o/a Senhor(a) **MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE**, inscrita no CPF: 109.992.034-52 para ocupar o Cargo Efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal.

Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 15 de janeiro de 2021.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 52572561

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

TERMO

TERMO DE POSSE 001-2021

TERMO DE POSSE 01/2021

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (15/01/2021), na sede do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, e perante o titular do Gabinete, compareceu **MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE**, CPF: 109.992.034-52, RG: 002.048.707, aprovada no Concurso Público nº 001/2015-CMSM, realizado em 24 de janeiro de 2016 e classificada em 1º lugar - Recepcionista, para tomar POSSE, por força da Portaria nº 057/2020, matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2020, edição 1038 e Portaria nº 006/2021, de 14/01/2021, matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2021, edição 1057, do Excelentíssimo Senhor Presidente, nomeada sob a luz da Constituição Federal e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Serra do Mel/RN, para exercer o cargo de RECEPCIONISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais assumindo o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres que são inerentes ao cargo.

Serra do Mel/RN, 15 de janeiro de 2021.

MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE

Empossada

MARCOS MARCIEL DA COSTA MOURA

Administrador

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente Da Câmara Municipal

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 01066148

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

PORTARIA

PORTARIA 009/2021 EXONERAÇÃO

PORTARIA 09/2021- Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a exoneração da Servidora que exerceu o Cargo em Comissão de CONTROLADORA INTERNA da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA JOSÉ ELAINE COSTA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 004.363.303 - SSP/PB, inscrita no CPF sob nº 099.302.224-30, que exerceu o Cargo em Comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 15 de Janeiro de 2021.

RODRYGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

É Inexigível a Licitação do Processo de Despesa Nº 16/2019, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando análise de contratos administrativos, defesa dos interesses desta Câmara de Vereadores no âmbito Extrajudicial e Judicial, consultoria no exercício parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de Lei, acompanhamento de processos administrativos, assessoramento ao Presidente e demais vereadores no que interessar para a fiel atividade da Câmara e atendimento de diligências processuais e procedimentos durante o exercício legislativo.

Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 3º, VIII, do mesmo Diploma Legal.

**CREDOR: ALBUQUERQUE & FECHINE
ADVOGADOS ASSOCIADOS;**

CNPJ: 18.820.488/0001-69;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

VALOR MENSAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos) reais;

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Sítio Novo/RN, em 08 de janeiro de 2021

Vereadores no âmbito Extrajudicial e Judicial, consultoria no exercício parlamentar, emissão de pareceres, acompanhamento de projetos de Lei, acompanhamento de processos administrativos, assessoramento ao Presidente e demais vereadores no que interessar para a fiel atividade da Câmara e atendimento de diligências processuais e procedimentos durante o exercício legislativo, no valor Global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), ancorado no Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 08 de janeiro de 2021.

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 38762061

Inácio Damião da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por: Inácio Damião da Silva
Código Identificador: 54004857

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 25, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto a ALBUQUERQUE & FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, para a contratação de profissional especializado nos de Assessoria e Consultoria Jurídica objetivando análise de contratos administrativos, defesa dos interesses desta Câmara de

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional de notória especialização e larga experiência em assessoria técnico-jurídica visando o auxílio a mesa diretora desta ilustre casa legislativa, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normalização dos atos administrativos;

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais),

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

correspondentes aos serviços de assessoria técnico-jurídica a serem executados nesta Câmara, visando à boa e regular prática de todos os atos processuais necessários a defender os interesses deste Câmara em juízo ou no âmbito da administração pública local e nas demais esferas do poder público.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, incisos II, III e V, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - OMISSIS

....

II - “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente ao Advogado Dr. ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR, inscrito na OAB/RN sob o nº 7666, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, relativa aos serviços de assessoria técnico-jurídica junto ao poder legislativo, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais, sendo, portanto, o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido por esta Casa Legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 00555607

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, incisos II, III e V, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do Advogado Dr. ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR, inscrito na OAB/RN sob o nº 7666, referente à execução dos serviços técnicos profissionais, relativos à assessoria jurídica junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial, pelo período de 03 (três) meses, em juízo ou no âmbito da administração pública local e nas demais esferas do poder público, no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a ser quitado em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 28731276

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, E O ADVOGADO DR. ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, sediada na Rua Elias Bessa, nº sn, Centro, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.517.278/0001-07, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Presidente VAGNER RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1586860-SSP/RN, inscrita no CPF nº 009.116.684-54, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Soares, nº sn, Centro, Taboleiro Grande/RN e do outro lado o Advogado DR. ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº. 7666, portador da Cédula de Identidade nº 2108996-SSP/RN, inscrito no CPF nº. 050.071.204-21, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº. sn, Centro, Riacho da Cruz/RN, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação do e um advogado, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, para executar os serviços de notória especialização em Assessoria Jurídica junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial

Parágrafo Primeiro - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, no competente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, fundamentado nos termos do art. 13, inciso II, III e V, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Pela prestação dos serviços advocatícios que se refere a Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Parágrafo Primeiro - O valor estipulado no "Caput" desta Cláusula será depositado na Conta Corrente indicada pelo CONTRATADO, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente;

Parágrafo Segundo - Fica condicionado, para o efetivo pagamento, a apresentação de Recibo, certidões negativas relativas às obrigações fiscais do CONTRATADO e Relatório de Execução dos serviços.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos financeiros destinados às despesas relativas à execução dos serviços advocatícios contratados se encontram alocados no Orçamento Geral, Exercício de 2020, Atividade 440 - 440-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 - Outros Serviços Terceiro

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Pessoa Física, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Primeira;

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

4.1 - O CONTRATADO não poderá transferir a terceiros quaisquer informações de natureza técnica, econômica ou comercial, vinculados à execução dos serviços ora contratados, que, depois de concluídos, serão exclusivamente do patrimônio da CONTRATANTE, ficando a está reservada os direitos sobre os produtos resultantes.

6.1.5 - Se for o caso, indicar terceiros idôneos para a realização de serviços que exijam habilitação legal específica e sob sua exclusiva responsabilidade;

6.1.6 - Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vierem a ser proferidas;

6.1.7 - Acompanhar e assessorar a mesa diretora nas audiências em plenário;

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 11 de abril de 2020, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

6.1.8 - Cumprir rigorosamente todas as exigências preceituadas pelas cláusulas pactuadas no presente Termo Contratual.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DO CONTRATADO

6.1.1 - Realizar a execução dos serviços previstos neste instrumento e acompanhá-los até final instância, efetivando todas as providências processuais e/ou administrativas previstas no ordenamento jurídico, observadas as condições aqui assumidas;

6.1.2 - Manter a CONTRATANTE devidamente informada sobre os procedimentos e andamento dos processos administrativos de interesse da CONTRATANTE perante aos órgãos judiciais;

6.1.3 - Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso, relativos à CONTRATANTE;

6.1.4 - Assessorar a CONTRATANTE nos atos requeridos nos processos administrativos a que se refere à Cláusula

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Fornecer ao CONTRATADO todos os documentos necessários e informações solicitadas por esta, indispensáveis para a execução dos serviços, bem como, no ato da assinatura deste Contrato, outorgar instrumento de mandato com os poderes ad judicium et extra, habilitando o advogado CONTRATADO a representá-lo em juízo;

6.2.2 - Permitir o acesso do CONTRATADO em suas instalações para realização de levantamentos e/ou estudos para subsidiar as demandas judiciais e/ou administrativas;

6.2.3 - Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, dos serviços efetivamente prestados, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato;

6.2.4 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento contratual;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

6.2.5 - Cumprir rigorosamente com todas as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente instrumento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Na ocorrência de inadimplência contratual parcial ou total, o CONTRATADO ficará sujeito as seguintes penalidades e sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total estimado neste instrumento;

7.1.3 - Suspensão temporária em participação de licitação e impedimento de contratação para execução de serviços com a CONTRATANTE, por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, perante a Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

7.2 - Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços ora contratados, a responsabilidade da CONTRATADA será apurada em processo administrativo, sendo aplicada sanção proporcional à responsabilidade.

7.3 - Entende-se por motivo de força maior, para efeito de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência;

7.4 - O CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE os fatos de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

7.5 - A CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento dos documentos de comprovação dos fatos ocorridos, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E ANULAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de qualquer indenização ou retenção, seja a que título for pelos motivos a seguir:

8.1.1 - Inexecução total ou parcial do contrato;

8.1.2 - Subcontratação total ou parcial para a execução dos serviços, exceto quando expressamente autorizado pela Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN;

8.1.3 - Desatendimento das determinações legais e regulamentares, referentes ao objeto do presente Termo de Contrato;

8.1.4 - Falência;

8.1.5 - Razões de interesse público;

8.1.6 - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva para a execução do contrato;

8.1.7 - Atraso injustificado no início da execução dos

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

serviços;

8.1.8 - Lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

8.1.9 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

8.1.10 - Paralisação dos serviços contratados, sem justas causa e prévia comunicação à administração;

8.1.11 - Cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.12 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.1.14 - A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de documentos necessários à execução do objeto contratado;

8.1.15 - Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

8.2.1 - Determinado por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, nos casos retro enumerados;

8.2.2 - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação aplicável;

8.2.4 - No caso de haver rescisão motivada pelo que se expressa no item 8.1.5, o CONTRATADO será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido.

Parágrafo Primeiro - No caso da rescisão do Contrato por culpa do CONTRATADO, esta será responsável por perdas e danos causados à CONTRATANTE, sujeitando-se ainda às penalidades previstas na Cláusula Sétima.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato será considerado nulo se verificada a incapacidade do CONTRATADO na execução dos serviços relativos à assessoria técnico-jurídica de que trata a Cláusula Primeira do presente instrumento.

9 - CLÁUSULA NONA - DOS ADITAMENTOS

9.1 - Sempre que se tornar necessário e/ou conveniente e mediante manifestação consensual das partes, o presente Contrato poderá ser alterado ou modificado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 65 ou 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - O profissional CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE e correrão por conta exclusiva do CONTRATADO todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, obrigando-se a saldá-las na época devida.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CONTRATANTE se responsabilizar pela publicação do resumo deste instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do § Único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - A presente contratação fundamenta-se nas disposições previstas no art. 13, incisos II, III e V, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos consoantes rege a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ/MF Nº 24.517.278/0001-07

Dr. Aliatá Pereira Pinto Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/RN Nº 7666

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 64566540

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de licitação, de empresa para fornecimento de água potável ao imóvel da Câmara Municipal, durante o exercício de 2021.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), correspondentes ao serviço de distribuição de água na sede da Câmara Municipal.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

....

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, por ser empresa exclusiva de abastecimento de água potável em todo o estado do Rio Grande do Norte, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 04270155

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 75170747

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE **INEXIGIBILIDADE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ: 08.334.385/0001-35, referente à execução dos serviços de abastecimento de água potável na sede da Câmara Municipal, no valor total estimativo de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES, Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de assessoria contábil, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, visando desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos) e prestações de contas bimestrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN (SIAI).

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três reais), correspondentes aos serviços de assessoria técnico-contábil a serem

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

executados nesta Câmara, visando oferecer a prestação de contas nos prazos estabelecidos pelos Órgãos de Controle, de modo a garantir a plena regularidade das contas, além de orientações pertinentes ao campo administrativo na área contábil.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - OMISSIS

....

II - “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa K KEILE SOUZA MEDEIROS ME, inscrito no CNPJ: 36.293.503/0001-40, por apresentar vasta experiência nesta área de atuação, relativa aos serviços de assessoria técnico-contábil junto ao poder legislativo, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar a Câmara Municipal de estrutura técnico-contábil condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais, sendo, portanto, o mais adequado à plena satisfação do objeto pretendido por esta Casa Legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 14888860

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 13, incisos III, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa K KEILE SOUZA MEDEIROS ME, inscrito no CNPJ: 36.293.503/0001-40, referente à execução dos serviços técnicos profissionais, relativos à assessoria contábil, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, visando desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos) e prestações de contas bimestrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN (SIAI), no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 03572338

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, E A EMPRESA K KEILE SOUZA MEDEIROS ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada na Rua Elias Bessa, nº sn, Centro, Taboleiro Grande/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 24.517.278/0001-07, representada neste ato pela Excelentíssimo Senhor Presidente VAGNER RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1586860-SSP/RN, inscrita no CPF nº 009.116.684-54, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Soares, nº sn, Centro, Taboleiro Grande/RN e do outro lado a empresa K KEILE SOUZA MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.293.503/0001-40, estabelecida na Avenida da Independência, nº. 1622, sala 01, Centro, Pau dos Ferros/RN, representada neste ato pelo seu titular KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº. 2365224-SSP/RN, inscrita no CPF nº. 053.077.494-14, CRC-RN 010396-O-8, residente e domiciliada na Rua Sergio Dantas, nº 218, Centro, Francisco Dantas/RN, denominados simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Contábil, regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pelas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de assessoria contábil, mediante processo de Inexigibilidade de Licitação, visando desenvolver as atividades inerentes aos serviços técnicos profissionais em assessoria qualificada em contabilidade pública, acompanhamento da execução orçamentária (contabilização, classificação e emissão de balancetes, balanços e demonstrações periódicos) e prestações de contas bimestrais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN (SIAI).

Parágrafo Primeiro - A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, no competente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, fundamentado nos termos do art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Pela prestação dos serviços contábeis que se refere a Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Primeiro - O valor estipulado no "Caput" desta Cláusula será depositado na Conta Corrente indicada pelo CONTRATADO, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente;

Parágrafo Segundo - Fica condicionado, para o efetivo pagamento, a apresentação de Nota Fiscal, certidões negativas relativas às obrigações fiscais do CONTRATADO e Relatório de Execução dos serviços.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

3.1 - Os recursos financeiros destinados às despesas relativas à execução dos serviços advocatícios contratados se encontram alocados no Orçamento Geral, Exercício de 2020, Atividade 441 - 441-2.1001.1.31.1.2.1.0339039 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA EXCLUSIVIDADE

4.1 - O CONTRATADO não poderá transferir a terceiros quaisquer informações de natureza técnica, econômica ou comercial, vinculados à execução dos serviços ora contratados, que, depois de concluídos, serão exclusivamente do patrimônio da CONTRATANTE, ficando a está reservada os direitos sobre os produtos resultantes.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DO CONTRATADO

6.1 - Na execução deste contrato, envidará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados, obrigando-se ainda a:

6.1.1 - Responder, integralmente, pelo pagamento de eventuais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes da execução do presente Termo de Contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

6.1.2 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado, sem prévio assentimento por escrito, da CONTRATANTE;

6.1.3 - Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;

6.1.4 - Pagar regulamente os impostos, taxas e demais contribuições e tributos decorrentes da execução do objeto do instrumento contratual firmado;

6.2 - Por força do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, fica a CONTRATADA obrigada a declarar à CONTRATANTE, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de quaisquer fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Fornecer ao CONTRATADO todos os documentos necessários e informações solicitadas por esta, indispensáveis para a execução dos serviços, bem como, no ato da assinatura deste Contrato, outorgar instrumento de mandato com os poderes ad judicium et extra, habilitando o advogado CONTRATADO a representá-lo em juízo;

6.2.2 - Permitir o acesso do CONTRATADO em suas instalações para realização de levantamentos e/ou estudos para subsidiar as demandas judiciais e/ou administrativas;

6.2.3 - Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, dos serviços efetivamente prestados, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato;

6.2.4 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento contratual;

6.2.5 - Cumprir rigorosamente com todas as cláusulas e

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

condições estabelecidas pelo presente instrumento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Na ocorrência de inadimplência contratual parcial ou total, o CONTRATADO ficará sujeito as seguintes penalidades e sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total estimado neste instrumento;

7.1.3 - Suspensão temporária em participação de licitação e impedimento de contratação para execução de serviços com a CONTRATANTE, por período não superior a 02 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, perante a Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN.

7.2 - Ressalvada a hipótese de força maior, a inexecução parcial ou total dos serviços ora contratados, a responsabilidade da CONTRATADA será apurada em processo administrativo, sendo aplicada sanção proporcional à responsabilidade.

7.3 - Entende-se por motivo de força maior, para efeito de penalidades e sanções, o ato de inimigo público, guerra, bloqueio, insurreição levantada, epidemias, avalanches, tempestades, raios, enchentes, perturbações civis, explosões, ou quaisquer outros acontecimentos semelhantes aos acima enumerados, ou de força equivalente, que fujam ao controle razoável de qualquer das partes interessadas, que, mesmo diligentemente, não se consiga impedir sua ocorrência;

7.4 - O CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE

os fatos de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos de sua verificação, e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

7.5 - A CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento dos documentos de comprovação dos fatos ocorridos, deverá aceitar ou recusar os motivos alegados, dando, por escrito, as razões de sua eventual aceitação ou recusa.

8- CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E ANULAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de qualquer indenização ou retenção, seja a que título for pelos motivos a seguir:

8.1.1 - Inexecução total ou parcial do contrato;

8.1.2 - Subcontratação total ou parcial para a execução dos serviços, exceto quando expressamente autorizado pela Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN;

8.1.3 - Desatendimento das determinações legais e regulamentares, referentes ao objeto do presente Termo de Contrato;

8.1.4 - Falência;

8.1.5 - Razões de interesse público;

8.1.6 - Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva para a execução do contrato;

8.1.7 - Atraso injustificado no início da execução dos serviços;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

8.1.8 - Lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

8.1.9 - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

8.1.10 - Paralisação dos serviços contratados, sem justas causa e prévia comunicação à administração;

8.1.11 - Cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas na forma do § 1º, do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.12 - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

8.1.14 - A não liberação, por parte da CONTRATANTE, de documentos necessários à execução do objeto contratado;

8.1.15 - Descumprimento do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

8.2 - A rescisão do Contrato poderá ser:

8.2.1 - Determinado por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, nos casos retro enumerados;

8.2.2 - Por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação aplicável;

8.2.4 - No caso de haver rescisão motivada pelo que se expressa no item 8.1.5, o CONTRATADO será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido.

Parágrafo Primeiro - No caso da rescisão do Contrato por culpa do CONTRATADO, esta será responsável por perdas e danos causados à CONTRATANTE, sujeitando-se ainda às penalidades previstas na Cláusula Sétima.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato será considerado nulo se verificada a incapacidade do CONTRATADO na execução dos serviços relativos à assessoria técnico-jurídica de que trata a Cláusula Primeira do presente instrumento.

9 - CLÁUSULA NONA - DOS ADITAMENTOS

9.1 - Sempre que se tornar necessário e/ou conveniente e mediante manifestação consensual das partes, o presente Contrato poderá ser alterado ou modificado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 65 ou 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - O profissional CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE e correrão por conta exclusiva do CONTRATADO todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, obrigando-se a saldá-las na época devida.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1 - A CONTRATANTE se responsabilizar pela publicação do resumo deste instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do § Único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - A presente contratação fundamenta-se nas disposições previstas no art. 13, incisos II, III e V, c/c art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos consoantes rege a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, de conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do direito.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente instrumento contratual, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.2 - E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira

PRESIDENTE DA CÂMARA

CNPJ: 24.517.278/0001-07

Kaline Keile Souza Medeiros

TITULAR DA CONTRATADA

CNPJ: 36.293.503/0001-40

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 68464538

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 11010004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2021, visando suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondentes ao serviço de distribuição de energia elétrica na sede da Câmara.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente a empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81, por ser empresa exclusiva no abastecimento de energia elétrica em todo o estado do Rio Grande do Norte, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 33227314

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso XXII da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrito no CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente à execução do abastecimento de energia elétrica durante o exercício de 2021, visando suprir as necessidades da sede da Câmara Municipal, no valor total estimativo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. FRANCISCA ANDRESSA SOARES RODRIGUES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 11 de janeiro de 2021

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE

Publicado por: Vagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 52108211

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
RETIFICAÇÃO

PORTARIA 05/2020

PORTARIA Nº. 05/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN, Sr. Haroldo Joaquim de Andrade, no uso de suas

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo à RESOLUÇÃO nº. 034/2016, do E. TCE-RN, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Ananias-RN.

Art. 2º. Fica designado os seguintes membros, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Transição de Governo e, suas respectivas funções, qual seja:

KENYA SANTOS SARMENTO, de RG 2.547.371, CPF 084.403.224-70, OAB 21.266-PB, assessora jurídica, assim como o Responsável pelo Setor Contábil, o Sr. JOSÉ BENEDITO DA COSTA CPF 538.396.924-15 e também MARIA JOSÉ LUCIANO, de RG 2.777.495 e CPF 087.895.424-44. PALOMA LIMA SILVA, de RG 003.298.641 CPF 700.505.054-16, tesoureira do biênio 2021/2022. O Sra. VERIDIANA FERREIRA SARMENTO, presidente eleita do poder legislativo para o biênio 2021/2022, de RG 614.981 e CPF 345.660.074-72 e também GILDÉCIO LIMA SILVA, de RG: 003.201.982 e CPF071.858.914-48.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 20 de Novembro de 2020.

HAROLDO JOAQUIM DE ANDRADE4

PRESIDENTE

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 53338754

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações

posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA SILVA (093.596.204-24), referente à Contratação de serviço de operador de mesa de som para operar nas sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, pelo valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 14/01/2021

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO

Presidente

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 76414537

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

O Presidente da Câmara de Tenente Laurentino Cruz-RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com a justificativa de Inexigibilidade de Licitação e do Parecer da Assessoria Jurídica que integram o presente processo administrativo, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação no Processo nº 005/2021, em consonância com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para a contratação de empresa para prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários - FECAM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permite tal procedimento, tendo em vista o fornecimento dos serviços constantes no presente processo são de prestação exclusiva empresa contratada, seguindo, assim, o que determina a lei supracitada.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, atendendo a demanda da Secretaria Geral da Câmara, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo legal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte), CNPJ: 07.319.675/0001-47, Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova-Natal/RN, CEP: 59056-400, com o valor de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de Janeiro de 2021.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 28470403

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) do Órgão, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Apoiar à Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e ainda: praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado; estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade; representar os interesses do filiado em assuntos gerais; disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios; outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

FAVORECIDO: FECAM (Federação Das Câmaras Municipais Do Estado Do Rio Grande Do Norte), CNPJ: 07.319.675/0001-47, Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova-Natal/RN, CEP: 59056-400.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr. (a) Eliodelson Bezerra da Silva, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de janeiro de 2021.

Marcelo Azevedo Xavier
Presidente da Comissão

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 35445077

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

RESUMO DE TERMO DE FILIAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, representada neste ato pelo Srº Eliodelson Bezerra da Silva.

CONTRATADO (A): FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM.

OBJETO: Apoiar à Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, no acompanhamento de assuntos relativos a questões legislativas e que estejam contidas no estatuto da entidade e ainda: praticar taxas e preços diferenciados em favor do filiado; estender ao filiado todos os serviços prestados pela entidade; representar os interesses do filiado em assuntos gerais; disponibilizar acesso ao diário oficial dos municípios; outras obrigações e compromissos definidos no Estatuto Social.

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$- 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), referente a doze meses de prestação de serviços, o que equivale a uma contraprestação mensal de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Tenente Laurentino Cruz, 14 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

representada neste ato pelo Sr. Eliodelson Bezerra da Silva

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FECAM representada neste ato pelo Srº JOSE ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 051.219.664-82

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 23082556

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 001/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

* VALOR MENSAL.....: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

* VIGÊNCIA.....: 11/01/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21036721

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- * CONTRATADO: REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)
- * VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12700240

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO - WEB, INCLUINDO PORTAL DA TRANSPARENCIA E MÓDULO COMPRAS (LICITAÇÃO) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

* VALOR MENSAL.....: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

* VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 74701377

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- * CONTRATADO: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVENTIVA DE GESTÃO PARA AVALIAR A REGULARIDADE DAS CONTAS, PROCESSOS DE DESPESAS E LEGALIDADE DOS ATOS DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

- * VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 12/04/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20474036

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 010/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- * CONTRATADO: D C DE ARAUJO JUNIOR - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIRETO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO CONTRA-CHEQUES ONLINE E PÁGINA WEB PARA EXIBIÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN
- * VALOR MENSAL.....: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
- * VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56537057

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- * CONTRATADO: POSTO TIBAU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL
- * VALOR GLOBAL.....: R\$ 5.659,80 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)
- * VIGÊNCIA.....: 15/01/2021 a 31/12/2021
- * DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.0 - Outros Materiais de Consumo
- * RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)
- * PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 25351401

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2021-CPL

- * MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2021
- * FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
- * CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN
- * CONTRATADO: HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA - ME
- * OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

DIVERSOS, CONFORME DEMANDA E INDEXAÇÃO DE TODOS, POSSIBILITANDO A GESTÃO ELETRÔNICA, GERADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU/RN

* VALOR MENSAL.....: R\$ 1.800,00 (Hum Mil e oitocentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

* VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 09/10/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 64423476

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: LHP GESTÃO DE CONTRATOS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN

* VALOR MENSAL.....: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

* VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 12/04/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 00240543

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2021-CPL

* MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2021

* FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

* CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU-RN

* CONTRATADO: NARCELIO L DE SOUZA - LITORAL.NET

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN, CONFORME TERMO REFERENCIAL.

* VALOR MENSAL.....: R\$ 830,00 (Cinco Mil reais)

* VALOR GLOBAL.....: R\$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais)

* VIGÊNCIA.....: 12/01/2021 a 31/12/2021

* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ...: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 - Outros Serviços de Terceiros-PJ

* RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

* PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 86716554

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Câmara Municipal de TIBAU - RN, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Exmo. Sr ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.: 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 010/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO DE VEICULO OFICIAL PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU-RN

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: PROTEGER O PATRIMÔNIO DESTE PODER LEGISLATIVO.

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO 1485/9 RUA GUAIANAZES, 1238, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 01205-001

VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

Publicado por: ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 20466223

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 001/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2021

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto à Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SELRAHC MEDEIROS FURTUNATO, inscrito no CPF sob o nº 086.671.234-80, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de janeiro de 2021.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 70346142

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 001/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; PROCESSO: 001/2021; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei N° 8.666/93; MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação nº 001/2021; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática 01.01.031.0020.0002.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte: 10010; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021; VIGÊNCIA: 15 de março de 2021; CONTRATANTE: Câmara Municipal de TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, CNPJ nº 10.872.539/0001-94; CONTRATADO: SELRAHC MEDEIROS FURTUNATO, inscrito no CPF sob o nº 086.671.234-80; SIGNATÁRIOS: CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR - Contratante e SELRAHC MEDEIROS FURTUNATO - Contratado.

Timbaúba dos Batistas/RN, 15 de janeiro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 21170667

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PORTARIA

Portaria 014

Portaria nº 014/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Senhora Edilene Cândido de Lima Oliveira , portadora do CPF 067.355.074-52 , para o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Touros (RN), 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 34060876

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CMU

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL PARA O ANO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 23, Inciso III alínea "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que proibiu reajustes nos subsídios de vereadores até dezembro de 2021 para combater os efeitos financeiros da pandemia do corona vírus.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN) decidiu que o aumento de subsídios de vereadores só pode ser implementado a partir de 2022.

CONSIDERANDO que os efeitos da Lei Municipal nº 748/2020 estão suspensos até 2022 por força da decisão do TCE/RN em razão da Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 673/2016 que fixou os subsídios dos Vereadores e da Presidente da Câmara Municipal possuiu vigência até 31 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Umarizal/RN, do Município de Umarizal/RN, no mesmo valor previsto na Lei Municipal nº 673/2016, que fixou o valor do Vereador em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), e do Presidente no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo Único - A Lei Municipal nº 673/2016 permanecerá em vigor, em relação aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Umarizal/RN, até o dia 31 de dezembro de 2021 em razão

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

do artigo 8º da Lei Complementar nº 173/2020

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal - RN, em 14 de janeiro de 2021

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES

Vereador Presidente

RIZONEIDE MOURA FREITAS

1ª Secretária

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado por: MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Código Identificador: 40611282

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Processo administrativo nº. 001/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da

Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.160,00,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 00430581

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021.

Processo administrativo nº. 001/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Inexigibilidade de licitação nº. 001/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE INSCRITA NO CNPJ: 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 06 de Janeiro de 2021.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 08206620

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.

Processo administrativo nº. 001/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2021.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o

parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO:. CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 5.160,00,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 57255282

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Processo administrativo nº 002/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

Inexigibilidade de licitação nº 002/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 56782562

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021.**

Processo administrativo nº. 002/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 33000118/0001-79, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 06 de Janeiro de 2021.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 12113134

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
002/2021.**

Processo administrativo nº 002/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 002/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA. CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 22678105

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021.

Processo administrativo nº. 003/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 17411037

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020

Processo administrativo nº. 003/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 47766653

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021

Processo administrativo nº 003/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 003/2021.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 08.334.385/0001-35.

VALOR ANUAL ESTIMANDO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 64033447

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

Inexigibilidade de licitação nº 004/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 18.000,00,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 78587373

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021.

Processo administrativo nº. 004/2021.

Inexigibilidade de licitação nº. 004/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 80018845

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020.

Processo administrativo nº. 004/2021.

Inexigibilidade de licitação nº 004/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO:. Fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 06 de janeiro de 2021.


Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 74574520

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **DECRETO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ: 70032321000153 AV. FUNDADOR FRANCIS CO QUININO, 0000148 - Centro Telefone 08434240001 camaraipueira@ig.com.br
---	---

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00004/2020

SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00479/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.1010.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0010010000-Recursos Ordinários		36.500,00
	Sub-Total:	36.500,00
	Total Parcial Suplementado:	36.500,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2015.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		16.500,00
01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	
0010010000-Recursos Ordinários		20.000,00
	Sub-Total:	36.500,00
	Total Parcial Reduzido:	36.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. IPUEIRA, 05, Novembro de 2020

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA Nº 004/2021.

Nomeia **DINIS RODRIGUES DO NASCIMENTO**, “Usuário Gerenciador” da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Boa Saúde, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Dinis Rodrigues do Nascimento

Cargo: Presidente

Matrícula: 000144

CPF nº: 565.822.854-91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde/RN, 15 de Janeiro de 2021.

Dinis Rodrigues do Nascimento
Presidente

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

Publicado por:
Dinis Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: 28615886

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

PORTARIA Nº 011/2021 – GPCMB

Nomeia a Coordenadora de Gabinete da Câmara Municipal de Bodó/RN e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, inciso XXXV c/c 87, do Regimento Interno da Câmara Municipal deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o(a) Senhor(a) FRANCISCA DANIELI NASCIMENTO DA SILVA, CPF: 067.744.914-30, para o cargo em Comissão de Coordenadora de Gabinete, desta Câmara Municipal por tempo indeterminado.

Art. 2º O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2021.



Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 33225127



Câmara Municipal de Marcelino Vieira - CMMV
Palácio Manoel Vicente de Oliveira
CNPJ: 08.392.995/0001-95

PORTARIA 007/2021- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno em seu artigo 30º, XVI, Resolução 002/2017 e Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, II RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o sr. **MAXMILIANO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: XXX.931.934-50 e RG: 002.497.870 - SSP/RN, para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de janeiro de 2021

JOSE EDNALDO VIEIRA
Presidente da CMMV



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
Rua Des.Hemetério Fernandes, 212
CNPJ.: 08.393.050/0001-98

PORTARIA Nº 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Martins-RN,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

I – Nomear Cleide Miranda de Oliveira, portadora do CPF sob o nº 034.813.494-08, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete CC04 da Câmara Municipal de Martins, a contar da presente data.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins-RN, em 02 de janeiro de 2021.


Fulgêncio Teixeira Neto
CPF 535.888.514-53
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



DECRETO LEGISLATIVO Nº 918, de 09 setembro de 2020.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em consonância com o art. 145, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos dos art. 15 e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, o Sistema de Registro de Preço, destinado à seleção de preços de bens e serviços para futuras e eventuais contratações, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no Decreto Municipal nº 6.376/207.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – SRP – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para futuras contratações;

II – Ata de Registro de Preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se originam os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III – Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para o registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dela decorrentes;

IV – Órgão Participante – órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de preços.

Art. 3º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;

II – quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Câmara Municipal de São João



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



do Sabugi/RN para o desempenho de suas atribuições;

III – quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para a contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica, devendo, ainda, seus padrões de desempenho e qualidade serem definidos de forma clara e objetiva no edital, por meio de especificações de uso corrente do mercado.

Art. 4º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nºs. 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002 e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

§ 2º A licitação pelo SRP, realizar-se-á após planejamento prévio das necessidades da administração pública, e, ainda, após amparada por um levantamento de preços de mercado.

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I – Solicitar aos responsáveis de todos os setores da Câmara Municipal, a relação dos bens e serviços que possam compor o registro de preços;

II – Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV – Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V – Realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes, se houver;

VI – Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração Pública, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VII – Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VIII – Realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP.

Art. 6º O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Parágrafo único. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º A Administração Pública quando da aquisição de bens ou contratação serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, de forma a possibilitar maior competitividade.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I – A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III – O preço unitário máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV – A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características de pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – O prazo de validade do registro de preço;

VII – Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



VIII – os modelos das planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços;

IX – As condições de participação na licitação, em conformidade com os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

X – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre a tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

Art. 9º Cabe ao setor gerenciador do SRP, com base no quantitativo dos materiais e serviços relacionados pelos diversos setores da Administração Pública, realizar o levantamento da quantidade estimada dos itens a serem registrados.

§ 1º Os diversos órgãos e setores da Administração Municipal encaminharão ao setor gerenciador do SRP, no prazo por ele fixado, a relação dos bens e serviços a serem contratados no exercício financeiro que poderão compor o registro de preço.

§ 2º O atendimento das demandas relacionadas pelos órgãos da administração adequar-se-á a Lei Orçamentária Anual, observadas as prioridades fixadas para o exercício.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 12. O fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Unilateralmente, pela Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, quando:

a) não cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

b) não assinar o Termo de Contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar, no prazo estabelecido pela Câmara Municipal, o instrumento equivalente, dentre os previstos no art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, salvo se aceita sua justificativa;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público, devidamente fundamentadas, ou houver hipótese prevista em lei;

e) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

f) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

g) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, relativamente a contratação decorrente do registro de preços por ele formalizada; e

h) mediante solicitação sua, por escrito, quando comprovar a impossibilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



de cumprimento da perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses elencadas no Inciso I deste artigo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador e comunicada ao fornecedor por correspondência com o aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, juntando-se comprovante desta nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, e juntada aos autos do processo, facultada à esta Casa Legislativa a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Art. 13. A Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN poderá ser utilizada, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório para a sua formação, desde que devidamente comprovada a vantagem da contratação.

§ 1º A unidade da Administração Pública interessada, mediante consulta prévia, solicitará, junto ao setor gerenciador do SRP, autorização para uso da Ata de Registro de Preços nos termos do caput e, conseqüentemente, indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que tal fornecimento não prejudique as obrigações assumidas, anteriormente.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. (Revogado pelo Decreto Legislativo nº 919, de 07 de outubro de 2020)

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. (Redação alterada pelo Decreto Legislativo nº 919, de 07 de outubro de 2020)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. ([Incluído pelo Decreto Legislativo nº 919, de 07 de outubro de 2020](#))

Art. 14. A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a obtenção do bem ou serviço por outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro direto de preferência em igualdade de condições.

Art. 15. Na aquisição de bens e contratação de serviços, a Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, poderá se utilizar de Ata de Registro de Preços de outros órgãos e entidades da Administração Pública, desde que se ache previsto tal modo de utilização no ato normativo regulamentador do Sistema de Registro de Preços a que se vincule a respectiva Ata.

Art. 16. A contratação de bem ou serviço nos termos do artigo anterior dar-se-á mediante procedimento administrativo, de iniciativa do setor requisitante, a qual competirá:

I – Elaborar solicitação formal ao executor da despesa, requisitando a aquisição de bens e contratação de serviços, bem como a justificativa da sua real necessidade;

II – Confeccionar “termo de referência”, contendo a especificação qualitativa e quantitativa do objeto da contratação;

III – Efetuar ampla pesquisa de preços de mercado;

IV – Detectar a existência de Ata de Registro de Preços que possua preço registrado para o bem ou serviço objeto da contratação.

Parágrafo único. A justificativa deve demonstrar a vantagem econômica da adesão à Ata de Registro de Preços, mencionando a similitude de condições, tempestividade do prazo, suficiência das quantidades e qualidade do bem, facultada a juntada de informações do gerenciados do respectivo SRP sobre o desempenho do objeto registrado.

Art. 17. Os documentos resultantes do atendimento às determinações constantes do artigo anterior, juntamente com as cópias da Ata, do Edital da Licitação formadora do registro de preços e do Ato Normativo regulamentador do SRP respectivo, serão encaminhados pelo setor requisitante ao Chefe do Poder Legislativo, o qual, acolhendo o pleito, mandará protocolar o processo, após o que tomará as seguintes providências:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CNPJ: 08.221.145/0001-24
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



I – Verificação da existência de saldo orçamentário, junto ao Setor de Finanças, específico e suficiente para fazer face à realização da contratação;

II – Consulta, mediante ofício, ao gerenciador da Ata de Registro de Preços acerca da possibilidade de utilização pela Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, solicitando, inclusive, que, em caso de aceitação do documento autorizativo da adesão conste a indicação dos fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

III – Consulta, mediante ofício, aos fornecedores indicados na forma do inciso anterior sobre a possibilidade de atendimento da nova demanda, solicitando que no documento de aceitação da contratação pretendida se faça referência expressa à ausência de prejuízo aos compromissos assumidos em consequência da Ata de Registro de Preços;

IV – Juntada ao processo da documentação originária do atendimento ao que prescrevem os incisos I a III deste artigo; e

V – Autorização da contratação, seguindo os trâmites legais pertinentes.

Art. 18. No caso de indeferimento do pedido de adesão, de negativa de autorização por parte do Órgão Gerenciador do SRP ou de não aceitação por parte do fornecedor, o Chefe do Poder Legislativo poderá autorizar o arquivamento do processo administrativo ou decidir contratar o bem ou serviço por meio de realização de certame licitatório.

Art. 19. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia de informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na autorização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 20. Aplicam-se aos procedimentos resultantes deste Decreto, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 21. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, em 09 de setembro de 2020.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Presidente

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 28387283

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com - SITE: www.saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN

CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



DECRETO LEGISLATIVO Nº 917/2020

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **IZAQUE QUININO DE MEDEIROS**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. **IZAQUE QUININO DE MEDEIROS**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 10 junho de 2020.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS
VEREADOR-AUTOR

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 76475518

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 035, de 15 de Janeiro de 2021

Exonera Gabriel Allan de Medeiros Soares do Cargo Comissionado de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Gabriel Allan de Medeiros Soares, inscrita no CPF sob o nº. 017.863.414-09, do Cargo Comissionado de Diretor de Atividades de Plenário e Arquivo – CC - 1 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 15 de Janeiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 56400833

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1058

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 036, de 15 de janeiro de 2021

Exonera Daniel Fernando Dantas de Medeiros do Cargo de Assistente Parlamentar – CC - 2- Câmara Municipal de Currais Novos.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 9º, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda, com base legal no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.413, de 29 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Daniel Fernando Dantas de Medeiros, inscrita no CPF sob o nº. 014.012.374-10, do Cargo de Assistente Parlamentar – CC – 2 da Câmara Municipal de Currais Novos, a partir de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 15 de janeiro de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleiber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 28725165



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

Rua São Pedro nº 35 – Centro – CEP: 59528-000

FONES: 084-439-0008 / 0018 - CNPJ 02.301.773/0001-33

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de emissão de certificados digitais compatíveis com a infraestrutura de chave pública Icp-Brasil e-cpf e e-cnpj, que permitam acesso aos diversos sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Bodó/RN. Declaro o interessado CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A, CNPJ: 01.554.285/0001-75, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 300,00 (trezentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente para o acesso ao sistema de gerenciamento financeiro de instituição bancária, Portal e-CAC, dentre outros, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Bodó/RN, 15 de janeiro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz

Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 63888377

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.